



PLANO DECENAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

2023 – 2033



ARTHUR POSSIMOSER DO SOCORRO
PREFEITO MUNICIPAL DE PLACAS – PA

INESSA TAVARES CREMASCO POSSIMOSER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS-
PA

ANA PATRICIA GALÚCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLACAS-PA

CLAUDIO JOSÉ FALEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS-PA

RAIMUNDO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE PLACAS-PA

JAQUELINE MOREIRA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

DIOMAR DO VALE TEIXEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PLACAS-
PA

IDENTIFICAÇÃO:

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Placas - PA

Vigência: 2023 a 2033

Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo, instituída pela Resolução nº 001/2025

COLABORADORES	NOME TITULAR	SUPLENTE
CMDCA	Jaqueline Moreira de Souza Santos	Regina Silva Pereira
Secretaria de Esporte	Marcio Mota Leite	Cleidison Sidney Dos Santos
Secretaria de Educação	Dayane Bezerra Santos Kleim	Ramona Irene Chaparro De Oliveira
Secretaria de Saúde	Ivonete Miranda Da Silva	Karoline Soares
Secretaria de Assistência Social	Cleidiane Da Silva Mota	Luiz Henrique Teixeira Pinto
CREAS	Fernanda Da Silva Oliveira Xavier	Érissa Melissa Julio Silva
CRAS	Ely Vania Sanches Silva	Jainny De Araújo Dos Santos
Conselho Tutelar	José Rubens Silva Campos	Katiane Lima Nunes
Polícia Militar	Sgt Paulo Henrique Pierre De Souza	Sgt Dominique Duarte Ozawa
Sociedade Civil	Maurício Anchieta Pereira	Tamires Kettle Alves Pereira
Conselho de Assistência Social	Joel Shiguera Yamanaca	Tatyani Nascimento Da Rosa Braga
Prefeitura (Setor de Planejamento)	Marciane Buffleben Camargo	Gabriel Victor Braz
Coordenadora da Comissão de revisão do Plano:		Fernanda da Silva Oliveira Xavier
Vice Coordenadora		Cleidiane da Silva Mota
Secretaria Executiva		Erissa Melissa Julio Silva

Ficha Técnica:

NOME	PROFISSÃO
Fernanda Da Silva Oliveira Xavier	Psicóloga – CREAS
Érissa Melissa Julio Silva	Advogada – CREAS
Regina Silva Pereira	Assistente Social – SEMED
Jaqueline Moreira de Souza Santos	Professora
Dayane Bezerra Santos Kleyn	Técnica Da SEMED
Ramona Chaparro de Oliveira	Professora
Ivonete Miranda da Silva	Assessora – SEMSA
Karoline Soares	Auxiliar Administrativo – SEMSA
Ely Vania Sanches Silva	Pedagoga – SCFV
José Rubens Silva Campos	Conselheiro Tutelar
Paulo Henrique Pierre de Souza	Sargento 3º Polícia Militar
Katiane Lima Nunes	Conselheira Tutelar
Dominique Duarte Ozawa	Sargento 3º Polícia Militar
Jainny de Araújo Dos Santos	Auxiliar Administrativo SEMASS
Cleidiane da Silva Mota	Coordenadora da Vigilância Socioassistencial
Luiz Henrique Teixeira Pinto	Coordenador de Programas
Maurício Anchieta Pereira	Pastor
Tamires Kettlen Alves Pereira	Sociedade Civil
Marciane Buffleben Camargo	Ag. Administrativo
Marcio Mota Leite	Tec. Administrativo
Cleidison Sidney Dos Santos	Diretor De Esporte
Gabriel Victor Braz	Ag. Administrativo
Joel Shigueru Yamanaca	Ag. Administrativo
Tatyani Nascimento da Rosa Braga	Psicóloga SEMSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO:	6
2. INTRODUÇÃO	7
3. JUSTIFICATIVA	9
4. MARCO LEGAL:	9
5 .PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
6. DA PERMANENTE ARTICULAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS DO MEIO ABERTO E DE MEIO FECHADO	19
7. PÚBLICO-ALVO	20
8 .OBJETIVO GERAL	20
8.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	21
10. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	23
10. DADOS EDUCACIONAIS	31
Matrículas por Etapa	31
Corpo Docente	31
Indicadores de Desempenho	31
Programas e Projetos em Andamento	32
11. RELATÓRIO RELIGIOSO E DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS – PA	43
Principais dados do Censo em Placas (PA):	43
População (estimativas do IBGE):	43
12. DADOS DE ESPORTE CULTURA E LAZER:	47
13 . EIXOS:	52
14. FINANCIAMENTO	59
15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	62
16- CONSIDERAÇÕES FINAIS:	63

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Placas/PA aqui apresentado foi construído a partir da iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município, com o objetivo de adequar e orientar as políticas do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, cumprindo as normativas e orientações previstas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme a lei federal nº 12594/12 e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O público-alvo das medidas socioeducativas em meio aberto no município são adolescentes entre 12 e 18 anos que cometeram atos infracionais, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Em casos excepcionais, o acompanhamento poderá se estender até os 21 anos, especialmente quando a medida foi aplicada antes da maioridade.

Esses adolescentes serão responsabilizados judicialmente e encaminhados para cumprir medidas que têm caráter educativo e restaurativo, como Liberdade Assistida (LA) que é o Acompanhamento contínuo com orientação e apoio psicossocial e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) que acontece em Atividades gratuitas em entidades públicas ou comunitárias, sem prejuízo à escola ou trabalho.

O cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ocorre por meio de ações que visam à responsabilização e à proteção social dos adolescentes, sem privá-los do convívio familiar e comunitário.

Essas medidas buscam promover a autonomia, a reflexão sobre o ato infracional e a reintegração social.

A comissão se baseou a partir de quatro eixos estratégicos, quais sejam: **Gestão do SINASE no Município, Qualificação do Atendimento Socioeducativo, Participação e Autonomia do (A) Adolescente e Sistema de Justiça e Segurança Pública**, que refletem os pilares fundamentais para o fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em consonância com o SINASE e com os princípios do Estatuto da Criança e

do Adolescente, insta salientar que a comissão avaliará e monitorará o andamento e cumprimento do plano de medidas socioeducativas em meio aberto.

Assim, destaca-se a centralidade deste Plano nas políticas para a adolescência, sendo este um documento norteador e de planejamento para os próximos dez anos, 2023 a 2033, levando em conta a atuação do poder executivo municipal, órgãos governamentais e não governamentais, além da centralidade das famílias e comunidades enquanto parte atuante no desenvolvimento das medidas socioeducativas.

Perfil predominante:

- Sexo masculino (mais de 85% dos casos)
- Faixa etária entre 14 e 17 anos
- Vivência de vulnerabilidades sociais, como exclusão escolar, violência familiar, trabalho infantil ou negligência

Essas medidas são aplicadas com o objetivo de promover a responsabilização e a reintegração social, respeitando os direitos fundamentais dos adolescentes.

2. INTRODUÇÃO

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Placas/PA representa um marco na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção e responsabilização de adolescentes em conflito com a lei, em consonância com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei Federal nº 12.594/2012.

Conforme determinação da Lei 12594/2012 SINASE, este plano foi construído de forma participativa, envolvendo representantes da rede de proteção, profissionais da secretaria de assistência social, educação, saúde, esporte e cultura, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), segurança pública e do Sistema de Justiça, reafirmando o compromisso coletivo com a promoção de direitos e a justiça restaurativa.

Ao longo dos próximos dez anos, compreendendo a 2023-2033, o plano busca garantir a proteção integral e a promoção dos direitos fundamentais dos adolescentes, conforme está assegurado pelo ECA, tendo foco na prevenção, responsabilização garantista, reintegração social e valorização da trajetória de vida dos adolescentes. Trata-se de uma ferramenta estratégica para o fortalecimento da gestão intersetorial, qualificação dos serviços, ampliação da participação cidadã e articulação com o sistema de justiça e segurança pública.

O Plano tem como foco a estruturação e qualificação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, a partir da articulação intersetorial e da implementação de estratégias que promovam a responsabilização educativa, a reintegração social e o fortalecimento da cidadania dos adolescentes.

Através da consolidação de eixos estratégicos, o plano busca:

- Garantir o cumprimento das medidas socioeducativas com abordagem protetiva, pedagógica e restaurativa.
- Valorizar o protagonismo juvenil e ampliar espaços de escuta, participação e construção de autonomia.
- Capacitar profissionais e aperfeiçoar os fluxos e práticas da rede municipal de atendimento.
- Integrar as ações entre assistência social, educação, saúde, cultura, segurança pública e sistema de justiça.

Este Plano Decenal é, portanto, uma ferramenta de planejamento, pactuação e monitoramento, que visa promover um atendimento humanizado, eficiente e alinhado às diretrizes nacionais e às singularidades locais.

Em relação a municipalização do atendimento é um mandamento de referência para as práticas de atendimento, exigindo que sejam prestadas dentro ou próximas dos limites geográficos dos municípios.

A elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto representa um avanço estratégico na consolidação de políticas públicas voltadas à proteção integral e à responsabilização educativa de adolescentes em conflito com a lei. Mais

do que um instrumento técnico, o plano é uma expressão do compromisso do município de Placas com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e garantista.

3. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto é uma exigência legal prevista na Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE, e representa um compromisso do município com a efetivação dos direitos da infância e adolescência.

Também crucial:

- pela ausência de unidade de internação ou semiliberdade no território municipal, a fragilidade na articulação entre os serviços da rede de proteção e o sistema de justiça.
- pela necessidade de qualificar o atendimento socioeducativo em meio aberto, especialmente no CREAS.
- pela demanda crescente por medidas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Diante desse cenário, o plano se justifica como instrumento de:

- Planejamento estratégico para os próximos dez anos;
- Organização da rede intersetorial e definição de responsabilidades;
- Fortalecimento da política pública de socioeducação como política estruturante;
- Promoção da justiça restaurativa e da cultura de paz no território;
- Garantia de atendimento humanizado, ético e pedagógico aos adolescentes e suas famílias.

4. MARCO LEGAL:

O atendimento socioeducativo destinado a adolescentes em conflito com a lei possui sólida fundamentação jurídica que dialoga com tratados internacionais, dispositivos constitucionais e legislação infraconstitucional brasileira. A construção de políticas públicas

nessa área demanda respeito aos princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da responsabilização com garantia de direitos.

No plano internacional, destaca-se a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990. Esse instrumento reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, prevendo, entre outros, o direito à dignidade, ao desenvolvimento e à participação (Art. 12 a 14). Além disso, as Diretrizes das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad (1990) incentivam políticas preventivas e educativas, que evitem a criminalização precoce e promovam ambientes de apoio, fortalecendo a atuação comunitária e intersetorial.

Em âmbito nacional, a Constituição Federal de 1988 estabelece em seu Art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, além da proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A promulgação da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolidou no ordenamento jurídico brasileiro a Doutrina da Proteção Integral, garantindo a responsabilização do adolescente com respeito aos seus direitos fundamentais. O ECA introduz o sistema de medidas socioeducativas, dentre elas a Liberdade Assistida e a Prestação de Serviços à Comunidade (Arts. 112 a 117), que compõem o atendimento em meio aberto, executado preferencialmente no âmbito da política de assistência social.

Complementando esse marco, a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), organiza a execução das medidas socioeducativas em todo o território nacional. Essa lei define diretrizes para o planejamento, financiamento, monitoramento e avaliação das ações, reconhecendo a condição peculiar de desenvolvimento do adolescente (Art. 3º) e reforçando a atuação intersetorial dos entes federativos.

Por sua vez, a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) estabelece os princípios e objetivos da política de assistência social, definindo-a como direito do cidadão e dever do Estado. A LOAS prevê atenção à população em situação de risco e vulnerabilidade social, incluindo adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas,

por meio da proteção social especial de média complexidade, executada em equipamentos como os CREAS (Art. 23, incisos I e II).

Portanto, o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto se insere nesse arcabouço normativo, sendo um instrumento de concretização dos direitos da infância e adolescência, orientado pelos princípios internacionais e nacionais que regulam a socioeducação no Brasil.

5 .PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

5.1 - PRINCÍPIOS:

Da municipalização do atendimento:

A municipalização do atendimento parte do reconhecimento de que o município é o ente federativo mais próximo da população e, portanto, o mais apto a identificar e responder às demandas locais de forma ágil, integrada e humanizada.

Esse princípio orienta a descentralização das políticas públicas voltadas à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, fortalecendo a rede municipal de proteção e promovendo a corresponsabilidade entre os diversos setores.

A municipalização implica:

- A criação e fortalecimento de serviços locais, como o CREAS, para acompanhamento das medidas.
- A articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e segurança pública.
- A valorização dos recursos e saberes do território como elementos centrais na construção de respostas socioeducativas eficazes.
- A promoção da autonomia municipal na formulação, execução e avaliação das políticas de atendimento.

A adoção do princípio da municipalização do atendimento reafirma o compromisso do município com a construção de uma política pública efetiva, territorializada e centrada na garantia de direitos.

Ao assumir o protagonismo na execução das medidas socioeducativas em meio aberto, o município fortalece sua rede de proteção, promove a corresponsabilidade entre os atores locais e assegura que cada adolescente seja atendido de forma integral, respeitando sua história, seu contexto e seu potencial de transformação. Esse princípio, portanto, não apenas orienta a gestão, mas também inspira práticas mais humanas, inclusivas e eficazes.

5.2 DA INTERSETORIALIDADE:

A intersectorialidade consiste na articulação entre diferentes políticas públicas — como assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, segurança pública e justiça — para garantir o atendimento integral ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Esse princípio reconhece que os fatores que levam à prática de atos infracionais são multifacetados e exigem respostas coordenadas, contínuas e contextualizadas.

A atuação intersectorial:

- Promove o compartilhamento de responsabilidades entre os diversos setores.
- Evita a fragmentação do atendimento e fortalece a rede de proteção.
- Estimula a construção de fluxos de trabalho integrados e protocolos comuns.
- Garante que o adolescente tenha acesso a serviços essenciais para seu desenvolvimento e reintegração social.

Ao adotar o princípio da intersectorialidade, o município reafirma seu compromisso com uma abordagem sistêmica e humanizada no atendimento socioeducativo.

A articulação entre os setores não apenas potencializa os resultados das medidas, como também fortalece vínculos, amplia oportunidades e contribui para a construção de trajetórias mais justas e inclusivas para os adolescentes.

A intersectorialidade, portanto, é mais que uma estratégia — é uma condição essencial para a efetividade das ações socioeducativas.

Da implementação de programas e serviços específicos para o atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias:

A implementação de programas e serviços específicos voltados ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas famílias é um compromisso com a construção de respostas qualificadas, contextualizadas e transformadoras.

Esse princípio reconhece que o enfrentamento da violência e da exclusão social exige ações planejadas, contínuas e articuladas, que considerem as singularidades de cada território e de cada trajetória.

A efetivação desse princípio implica:

- A criação de programas socioeducativos em meio aberto que promovam responsabilização e inclusão.
- A oferta de serviços de apoio psicossocial, orientação familiar, mediação de conflitos e fortalecimento de vínculos.
- A articulação com políticas públicas de educação, saúde, cultura, esporte, trabalho e renda.
- A valorização da escuta qualificada e da participação ativa dos adolescentes e suas famílias no processo socioeducativo.

Ao priorizar a implementação de programas e serviços específicos, o município reafirma seu papel como agente promotor de direitos e garantidor de proteção integral. Essa diretriz fortalece a rede de atendimento, amplia as possibilidades de reintegração social e contribui para a construção de trajetórias mais justas, seguras e promissoras.

Mais do que uma diretriz técnica, esse princípio representa um compromisso ético com a transformação social e com a dignidade de cada adolescente e sua família.

Da individualização do atendimento:

A individualização do atendimento constitui diretriz fundamental do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme estabelece a Lei nº 12.594/2012, especialmente nos Artigos 3º, 19º e 52º.

Este princípio reconhece que o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa deve ser acompanhado com atenção às suas singularidades, respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento.

A principal ferramenta para garantir essa individualização é o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento obrigatório que orienta tecnicamente todas as ações voltadas ao adolescente.

O PIA é elaborado de forma participativa e interdisciplinar, com envolvimento direto do adolescente e de sua família, buscando construir metas realistas e contextualizadas.

A valorização do PIA como instrumento pedagógico, social e jurídico assegura:

- A escuta qualificada e o protagonismo juvenil no processo socioeducativo.
- A formulação de ações integradas que consideram vulnerabilidades e potencialidades.
- A adequação das atividades às necessidades específicas de cada adolescente.
- A articulação entre os diversos serviços da rede de proteção.

A elaboração, o monitoramento e a revisão periódica do PIA permitem que o atendimento socioeducativo seja personalizado, restaurativo e eficaz, promovendo a responsabilização com garantia de direitos e inserção social.

A elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) é responsabilidade da equipe técnica de referência do serviço socioassistencial que acompanha o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa — geralmente vinculada ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Segundo o Art. 53 da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), o PIA deve ser construído com:

- Participação ativa do adolescente e de sua família ou responsáveis legais;
- Envolvimento da equipe interdisciplinar (assistente social, psicólogo, educador, pedagogo e advogado);
- Articulação com demais políticas públicas (educação, saúde, cultura, esporte, dentre outras);
- Contribuições de órgãos do sistema de garantia de direitos, quando necessário.

Da participação da família e da comunidade no “processo ressocializador” do adolescente.

A participação da família e da comunidade é um dos pilares fundamentais do atendimento socioeducativo em meio aberto, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), na Constituição Federal (Art. 227) e na Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE).

Este princípio reconhece que o processo de responsabilização e reinserção social do adolescente em conflito com a lei exige o envolvimento ativo dos seus vínculos familiares e comunitários, como forma de garantir proteção integral e promover a reconstrução de trajetórias.

A família, como núcleo primário de cuidado e afeto, exerce papel essencial na escuta, no apoio emocional e na corresponsabilidade educativa. Sua presença no processo socioeducativo contribui para fortalecer vínculos, ampliar a rede de suporte e promover a continuidade das ações para além do espaço institucional.

A comunidade, por sua vez, representa o território de pertencimento do adolescente. Sua participação é estratégica para romper estigmas, ampliar oportunidades e construir ambientes favoráveis à inclusão social.

A corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade é condição indispensável para que o atendimento socioeducativo seja efetivo, humanizado e transformador.

Nesse sentido, o plano municipal deve prever ações concretas que estimulem e viabilizem essa participação, tais como:

- Oficinas de fortalecimento familiar: encontros mensais com familiares para escuta, orientação e construção coletiva de estratégias de apoio ao adolescente;
- Grupos comunitários de apoio socioeducativo: articulação com lideranças locais, associações de moradores, igrejas e coletivos culturais para acolher e acompanhar adolescentes em cumprimento de medida;

- Parcerias com espaços comunitários: realização de atividades de PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) em escolas, unidades de saúde, bibliotecas, hortas urbanas, centros culturais e projetos sociais;
- Eventos comunitários de sensibilização: rodas de conversa, feiras de cidadania, mutirões e campanhas educativas que promovam o respeito aos direitos da juventude e a superação de estigmas;
- Rede de mentoria comunitária: mobilização de voluntários locais para acompanhar adolescentes em atividades educativas, culturais ou profissionais, promovendo vínculos positivos e referências saudáveis.

Essas ações devem ser planejadas de forma intersetorial, com apoio da rede de proteção e participação ativa dos conselhos de direitos, garantindo que a família e a comunidade sejam reconhecidas como agentes de cuidado, transformação e a reintegração social.

Da valorização das práticas restaurativas, da justiça Restaurativa e da mediação de conflitos

A valorização das práticas restaurativas e da mediação de conflitos constitui diretriz essencial para a construção de um atendimento socioeducativo humanizado, dialógico e transformador.

Essas abordagens, reconhecidas internacionalmente e incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro por meio da Resolução nº 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), propõem uma resposta alternativa à lógica punitiva, priorizando a reparação dos danos, a responsabilização consciente e a reconstrução de vínculos sociais.

No contexto do município de Placas/PA que pertence à comarca de Uruará/PA, localizada a cerca de 60 km de distância e não dispõe de vara especializada da infância e juventude a adoção de práticas restaurativas torna-se ainda mais relevante.

A ausência de estrutura judicial especializada exige que o atendimento socioeducativo em meio aberto seja fortalecido por estratégias comunitárias, intersetoriais e educativas, capazes de promover a pacificação de conflitos e a reintegração social dos adolescentes.

Nesse sentido, o plano municipal deve incentivar:

- Formação de facilitadores locais em práticas restaurativas e mediação comunitária;
- Realização de círculos restaurativos com adolescentes, famílias e membros da comunidade;
- Parcerias com escolas, coletivos culturais e lideranças locais para promover espaços de escuta e resolução de conflitos;
- Articulação com a comarca de Uruará para encaminhamento de casos que possam ser tratados por meio de mediação ou justiça restaurativa, mesmo sem vara especializada;
- Promoção da cultura de paz como eixo transversal das ações socioeducativas.

A valorização dessas práticas contribui para a construção de um sistema socioeducativo mais justo, inclusivo e eficaz, especialmente em territórios rurais e com baixa cobertura judicial.

Ao reconhecer o potencial restaurativo da comunidade e dos vínculos familiares, o plano reafirma o compromisso com a responsabilização garantista, a proteção integral e a transformação das trajetórias juvenis.

Do respeito aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos de todos os adolescentes desde o momento de sua apreensão pela polícia até o efetivo cumprimento de (qualquer uma das) Medidas Socioeducativas:

O respeito aos princípios fundamentais dos Direitos Humanos deve orientar todas as etapas do atendimento socioeducativo, desde o momento da apreensão policial até o cumprimento integral da medida aplicada, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 5º e 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012).

Esse princípio reafirma que nenhum adolescente pode ser submetido a tratamento cruel, desumano ou degradante, e que sua condição peculiar de desenvolvimento exige proteção especial e abordagem diferenciada por parte dos agentes públicos.

Durante a apreensão, condução, atendimento e acompanhamento, devem ser assegurados:

- Preservação da integridade física e psicológica do adolescente;
- Proibição de tortura, humilhação ou constrangimento, inclusive em revistas pessoais ou conduções coercitivas;

- Direito à informação clara sobre seus direitos, inclusive o de permanecer em silêncio e de ser acompanhado por responsável legal;
- Encaminhamento à Delegacia da Criança e do Adolescente, quando houver flagrante ou ordem judicial;
- Separação de adultos em qualquer espaço de custódia ou atendimento;
- Acesso à saúde, educação, assistência social e defesa técnica, conforme previsto no ECA e no SINASE.

A Resolução nº 225/2016 do CNJ, que trata da Justiça Restaurativa, e as Diretrizes das Nações Unidas sobre Justiça Juvenil, reforçam que o sistema socioeducativo deve promover reparação, responsabilização consciente e reintegração social, e não punição ou exclusão.

No município de Placas/PA, onde não há vara especializada da infância e juventude e a comarca está sediada em Uruará, a garantia dos direitos humanos exige fortalecimento da rede local, capacitação dos profissionais e articulação com o sistema de justiça para assegurar que o atendimento ocorra com dignidade, legalidade e respeito à cidadania juvenil.

Da valorização e fortalecimento da família do adolescente em todas as etapas que vão da: apreensão do adolescente, apuração do ato infracional, representação, julgamento e execução da medida socioeducativa em meio aberto:

A família é reconhecida como núcleo fundamental de proteção, cuidado e socialização do adolescente, conforme previsto na Constituição Federal (Art. 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990, Art. 4º) e na Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012, Art. 52, parágrafo único).

O fortalecimento da família deve ser assegurado em todas as etapas do processo socioeducativo — desde a apreensão policial, passando pela apuração do ato infracional, representação judicial, julgamento e execução da medida socioeducativa em meio aberto.

Esse princípio parte do reconhecimento de que a família, mesmo em contextos de vulnerabilidade, possui potencial protetivo e pode ser parceira estratégica na responsabilização pedagógica e na reintegração social do adolescente. A corresponsabilidade entre Estado, família

e sociedade é essencial para garantir que o atendimento ocorra de forma humanizada, restaurativa e transformadora.

O plano municipal deve prever ações que promovam:

- Acolhimento e escuta qualificada da família desde o primeiro contato com o sistema de justiça ou rede de proteção;
- Participação ativa na elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientações sobre direitos, deveres e o papel da família no processo socioeducativo;
- Atendimentos psicossociais e oficinas de fortalecimento familiar, com foco na reconstrução de vínculos e no enfrentamento das vulnerabilidades;
- Articulação com serviços da rede socioassistencial, como PAIF, PAEFI e SCFV, para apoio contínuo às famílias;
- Inclusão da família em atividades comunitárias e restaurativas, promovendo pertencimento e superação de estigmas.

A valorização da família não significa ignorar suas fragilidades, mas sim reconhecer suas singularidades, respeitar seus limites e potencializar suas capacidades. Ao garantir sua presença e participação em todas as fases do atendimento, o plano reafirma o compromisso com a proteção integral, a justiça social e a efetivação dos direitos humanos.

6.DA PERMANENTE ARTICULAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS DO MEIO ABERTO E DE MEIO FECHADO

A articulação entre as medidas socioeducativas em meio aberto e meio fechado é essencial para garantir a continuidade do atendimento, a proteção integral e a reintegração social efetiva dos adolescentes em conflito com a lei. Essa diretriz está prevista na Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE) e foi reforçada pela Portaria Conjunta nº 01/2022, que estabelece critérios para integração entre os programas de execução das medidas.

No município de Placas/PA, onde não há unidade de internação ou semiliberdade, e a comarca está sediada em Uruará, a articulação torna-se ainda mais estratégica. É necessário estabelecer fluxos intermunicipais e intersetoriais que garantam:

- O encaminhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) entre os serviços de meio fechado e meio aberto;
- A escuta qualificada e o acompanhamento dos adolescentes egressos, com atenção aos impactos da privação de liberdade;
- A continuidade dos cuidados em saúde, educação e assistência social, respeitando os planos terapêuticos e educacionais iniciados;
- A orientação às famílias sobre os direitos, responsabilidades e possibilidades de apoio durante e após o cumprimento da medida;
- A mobilização da rede local para acolher e acompanhar os adolescentes em retorno ao território.

Essa articulação fortalece a lógica restaurativa e educativa do sistema socioeducativo, evitando rupturas e promovendo a responsabilização com garantia de direitos.

7. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo é composto por:

- Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, e excepcionalmente até 21 anos, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), residentes no município de Placas PA conforme previsto no ECA (Lei nº 8.069/1990);
- Egressos de MSE em Meio Aberto e suas respectivas famílias residentes no município de Placas PA
- Famílias dos adolescentes, que devem ser envolvidas e fortalecidas em todas as etapas do atendimento;

8. OBJETIVO GERAL

O Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Placas/PA tem por objetivo estruturar, qualificar e consolidar o atendimento socioeducativo destinado a

adolescentes em conflito com a lei, assegurando a responsabilização pedagógica com garantia de direitos, conforme os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e da Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

8.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A partir do diagnóstico territorial, das diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e das demandas identificadas no município de Placas/PA, o Plano Decenal estabelece os seguintes objetivos específicos, que buscam assegurar a efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto com qualidade técnica, responsabilidade intersetorial e garantia de direitos:

1. Instituir e consolidar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo em meio aberto, articulando os serviços da rede de proteção social, da educação, da saúde, da cultura e do sistema de justiça;
2. Qualificar continuamente os profissionais que atuam na execução das medidas socioeducativas, promovendo formações sobre proteção integral, justiça restaurativa, mediação de conflitos, escuta especializada e abordagem pedagógica;
3. Fortalecer o vínculo com a família do adolescente em todas as etapas do atendimento, desde a apreensão até o término da medida, reconhecendo seu papel protetivo, educativo e corresponsável;
4. Estimular a participação comunitária e a valorização das práticas restaurativas, promovendo estratégias que favoreçam a cultura de paz, a responsabilização consciente e a reinserção social dos adolescentes no território;
5. Estabelecer fluxos intermunicipais e intersetoriais de articulação entre as medidas em meio fechado e em meio aberto, garantindo o acompanhamento qualificado dos adolescentes egressos e a continuidade dos planos de atendimento;
6. Monitorar e avaliar sistematicamente o atendimento socioeducativo, definindo indicadores e metas compatíveis com a realidade local, o tempo de execução do plano e os recursos disponíveis.
7. Fomentar a corresponsabilidade entre o Estado, a sociedade civil e os conselhos de direitos, assegurando o controle social, a transparência e a efetividade das ações previstas.

8. Assegurar que todas as etapas da medida socioeducativa estejam pautadas nos princípios dos Direitos Humanos, promovendo acolhimento ético, proteção integral e respeito à diversidade dos adolescentes e suas famílias.

9. DIAGNÓSTICO:

O diagnóstico situacional constitui a etapa inicial e fundamental para a elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, uma vez que permite compreender a realidade local e orientar a definição de estratégias, metas e ações compatíveis com as demandas do território.

Em Placas/PA, o diagnóstico será construído a partir da análise de dados quantitativos e qualitativos, envolvendo o levantamento de informações sobre o perfil dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a estrutura e capacidade da rede de atendimento, os fluxos institucionais existentes, bem como os principais desafios e potencialidades identificados no município.

Serão utilizados registros administrativos do CREAS, informações do Poder Judiciário e de outras instituições parceiras, além de dados secundários provenientes de fontes oficiais como IBGE, etc.

A partir desse processo, será possível identificar os principais obstáculos à efetivação das medidas em meio aberto, como a ausência de protocolos padronizados, a insuficiência de recursos humanos e materiais, a fragilidade na articulação intersetorial e a baixa cobertura de serviços essenciais.

Ao mesmo tempo, serão mapeadas iniciativas exitosas, espaços públicos disponíveis, parcerias institucionais e ações comunitárias que possam ser fortalecidas ou incorporadas ao plano.

O diagnóstico, portanto, não se limita à descrição da realidade, mas constitui um instrumento estratégico para fundamentar as decisões, estabelecer prioridades e garantir que o plano seja exequível, contextualizado e alinhado às necessidades reais da população adolescente em situação de vulnerabilidade e responsabilização no município de Placas.

10. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história deste município pertencente ao estado do Pará, que por sua vez integra a Região Norte que está inserido na Amazônia Legal sem antes fazer uma análise introdutória esclarecedora da conjuntura política que vivenciava nosso país na época de nascimento do que, posteriormente se tornou o hodierno município de Placas.

O embrião de Placas consta-se na construção da BR 230 (Transamazônica) na década de 1970 pelo Governo Militar de Emilio Garrastazu Médici que imbuído pela aparente preocupação de invasão de nossas divisas nortistas quase que desabitadas por tupiniquins (brasileiros) por países sul americanos (Venezuela, Colômbia, ...) planejou e concretou a construção de uma mega rodovia que rasgou a Floresta Amazônica de leste a oeste, saindo do Nordeste e chegando até o Amazonas, no extremo norte do país.

Com uma campanha psicológica amplamente visualizada pela mídia da época onde o slogan federal que objetivava atrair moradores do sul, sudeste, nordeste e centro-oeste de nosso país para colonizar a Amazônia denominado (Homens sem TERRA para TERRA sem homens) ou ainda (Integrar para não Entregar) o Governo Federal Militar (também conhecido por ser austero em suas decisões na suspensão de direitos humanos) o que levou a ser chamado de Governo de Mãos de Ferro (Também chamado de Anos de Chumbo) iniciou a colonização dos estados nortistas do Brasil com emigrantes oriundos de vários estados com ênfase para os gaúchos, paranaenses, baianos, maranhenses e cearenses que abarrotaram as margens da desconhecida Transamazônica (com muita poeira no verão e lama no inverno chuvoso do norte brasileiro).

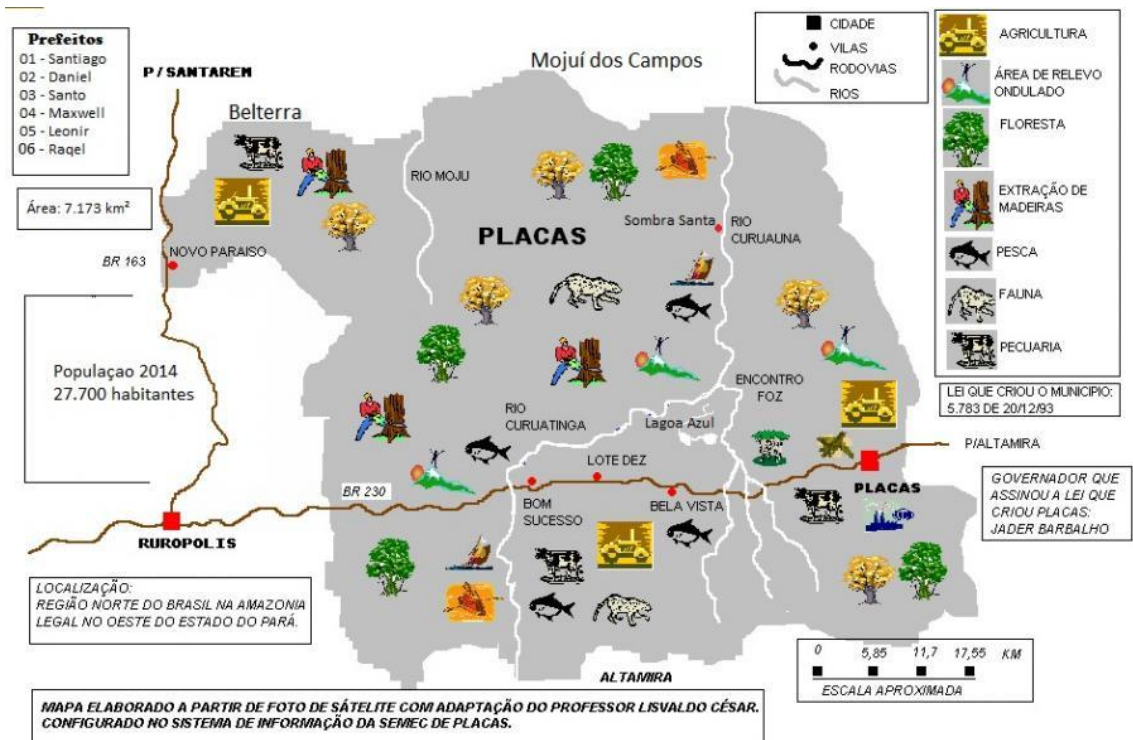
A denominação do município surgiu do grande número de placas existentes em determinado trecho da rodovia BR 230. A ideia de colonização da grande área que hoje constitui a Mesorregião do Baixo Amazonas, incluindo o território do atual Município de Placas, foi inspirada na construção da Rodovia Transamazônica.

O ponto onde se localiza a área urbana de Placas foi exatamente onde se dividiam os trechos Altamira-Itaituba, onde o INCRA e o DNER construíram algumas placas explicando essa divisão.

O município de Placas foi criado através da Lei Estadual nº 5.783, de 20 de dezembro de 1993, sancionada pelo Governador Jäder Barbalho, tendo sido desmembrado do Município de Santarém. A instalação ocorreu em 01 de janeiro de 1997.

Etimologia – Placas: termo de origem geográfica, plural do substantivo feminino ‘placa’, que se origina do francês ‘plaque’, designando objeto com formato de tabuleta e com inscrição indicativa.

- Gentílico: plaquense



-
- Fonte: IBGE

• **SÍNTESE DA PRIMEIRA ELEIÇÃO MUNICIPAL DE PLACAS – PARÁ**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE PLACAS – PA			
Eleição:1996 - Gestão:1997-2000 - Cargo: Prefeito			
1ª CHAPA			
Prefeito	VILMAR RUSCHEL	Vice-prefeito	CARLOS LAZERES
Partido	PMDB	Número	15
Votos	1.028	Válidos	36,070%
Coligação	Sem coligação	Situação	Não eleito
2ª CHAPA			
Prefeito	FRANCISCO OSMILDO SANTIAGO	Vice-prefeito	DANIEL CAPITANI
Partidos	PSDB	Número	45
Votos	1.822	Válidos	63,930%
Coligação	Sem coligação	Situação	Eleito

Fonte: Justiça Eleitoral - Eleições Municipais 1996
 Consulta de Resultados Eleitorais: 22/02/2022 - 08:17:35
 Dados sujeitos a alteração - Última atualização em: 27/10/2005
 Observamos aqui a ordem das chapas citada pela fonte TSE.
 Observando: A fonte não cita o cargo de vice-prefeito, lacuna esta sanada pela edição deste.

A primeira eleição municipal de Placas foi fervorosa com uma disputa acirrada entre os dois candidatos, o empresário madeireiro Wilmar Ruchel e o funcionário público da Emater Osmildo Santiago (ambos até a data atual residem em Placas) “Atualizado em 16/02/22”.

As comunicações da época eram precárias, não tinha internet e o único meio de comunicação que tinha era o posto da Telemar. A apuração dos votos era feita em Santarém, onde somava voto a voto impresso usado na época da então urnas de lona. O resultado só foi conhecido de verdade dias após a eleição, tomou a vila por uma euforia completa, com caminhadas pelas ruas, pois carros e motos eram raros na vila, para se ter uma carreta como dos dias atuais.

O prefeito eleito de Placas, Senhor Santiago foi aclamado na sua chegada de Santarém, isto dias após a eleição.

• **POPULAÇÃO**

- População no último censo 18.668 pessoas [2022]
- Densidade demográfica 2,60 hab/km² [2022]
- IDHM - Índice de desenvolvimento humano municipal 0,552 [2010]
- PIB per capita 10.000,39 R\$ [2021]

• **BOLSA FAMÍLIA**

• **CHEFE DE FAMÍLIA - HOMEM E MULHER**

- Homens: 109 Mulheres:815

- Renda familiar: No mês de setembro de 2025, o município de PLACAS/PA teve 3.645 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 11.232 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 2.586.729,00 e um benefício médio de R\$ 709,86.

O município de PLACAS/PA já vem realizando as atividades de cadastramento e atualização de cadastros, e atualmente tem:

- * 6.211 famílias inseridas no Cadastro Único;
- * 5.577 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- * 4.596 famílias com renda até ½ salário mínimo; e
- * 4.306 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Em relação aos adolescentes atendidos por gênero com base nas informações do CREAS de Placas/PA entre os anos de 2023 e 2025:

- **Quantidade de adolescentes que cumpriram as medidas de LA e PSC, por gênero:**
Homem - 04
Mulher – 00

Com base nas informações prestadas pela Polícia Civil de Placas/PA são os índices:

- Principais atos infracionais cometidos, por faixa etária e sexo:

1. 2023

Boletim de Ocorrência Circunstanciado: 04

Auto de Investigação: 01

Auto de Apreensão: 00

Faixa etária: 15 a 16 anos

2. 2024

Boletim de Ocorrência Circunstanciado: 02

Auto de Investigação: 02

Auto de Apreensão: 00

Faixa Etária: 16 e 17 anos

3. Até Outubro de 2025

Boletim de Ocorrência Circunstanciado: 05

Auto de Investigação: 03

Auto de Apreensão: 01

Faixa Etária: 13 e 17 anos

- Quantidade de adolescentes reincidentes: 0
- Quantitativo de adolescentes usuários de drogas: sem informação
- Drogas mais usadas pelos adolescentes em cumprimento de medidas de meio aberto: sem informação
- Número de lesões corporais e óbitos ocorridos durante o cumprimento de MSE em meio aberto, seja o adolescente autor ou vítima do ato: 0
- Qual (is) a(s) políticas setoriais atua(m) em conjunto com o serviço de MSE: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTE/CULTURA E LAZER
- Identificação dos equipamentos, equipes e serviços das políticas setoriais diretamente ligados ao atendimento socioeducativo:

Equipamentos	Equipe	Atividade Desenvolvida
Secretaria Municipal de Educação	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional)	Assistente administrativo
Projeto Bom de Bola	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, Instrutor)	Assistente administrativo Assistente Monitor

Projeto Artes Marciais	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, Instrutor)	Assistente administrativo Assistente Instrutor
Escola Passos Que Educam	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, Professor)	Assistente administrativo Assistente Professor)
Escola Música	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, Professor)	Auxiliar Professor
Escolas Municipais	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional)	Assistente administrativo
Biblioteca Pública	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional)	Auxiliar biblioteca
Secretaria Municipal de Saúde	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo
Hospital Municipal	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo
Unidade Básica de Saúde	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo Auxiliar Campanhas
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo
Secretaria de Turismo	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo
CRAS	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	SCFV (crianças e adolescentes, idosos) Criança Feliz
CREAS	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo,	Assistente administrativo

	Orientador Educacional, técnico responsável)	AEPETI
CMDCA	Multidisciplinar (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional, técnico responsável)	Assistente administrativo

- Quantitativo e especificação dos encaminhamentos realizados pelo serviço de MSE em meio aberto 2023/2025:

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	01
Programa de Artes Marciais	01
Atenção Primária Saúde	01

- Perfil socioeconômico do adolescente e sua família (renda, cor, etnia, trabalho, habitação, gênero, escolaridade, idade, entre outros).

Ano	Quant. Adolescentes	Renda	Cor	Trabalho	Habitação	Gênero	Escolaridade	Idade
2023	00							
2024	00							
2025	04	10518,00	Pard o	Autônomo Agricultor	Alugada	Masculino	Nível Fundamental Incompleto	17 – 20 anos

- Principais dificuldades enfrentadas para planejamento e execução do serviço:
 - ✓ Família acompanhar o cumprimento
 - ✓ Adolescente comparecer nos atendimentos
 - ✓ Aceitação nos locais de cumprimento das medidas PSC
 - ✓ Equipe multidisciplinar incompleta
- Boas Práticas e Metodologias do Atendimento Socioeducativo:

Dentro do atendimento socioeducativo é necessário haver um atendimento humanizado com escuta ativa e respeito à diversidade, proporcionando fortalecimento dos vínculos e da confiança entre equipe técnica e socioeducando.

Há necessidade de valorizar cada indivíduo, formar sujeitos críticos, conscientes e comprometidos com a transformação da realidade que estão inseridos. Fortalecer nos socioeducandos o seu reconhecimento como agentes ativos de mudança, capazes de contribuir de maneira significativa nos processos sociais, culturais e políticos.

Os atendimentos devem estar inseridos com atuação dos profissionais de maneira ética, com sigilo e respeito aos direitos humanos. Garantir um ambiente seguro, inclusivo e acolhedor. A atuação em uma equipe multidisciplinar, com o apoio dos serviços públicos e sempre articulando com a família.

Metodologia	Atividade
Aprendizagem lúdica	Dinâmicas Educativas
Oficinas temáticas	Arte, cultura, esporte, leitura e cidadania
Metodologias participativas	Rodas de conversa e grupos de discussão
Projeto de vida	Apoio ao planejamento pessoal e profissional
Mediação de conflitos	Práticas restaurativas e diálogo

- Violência doméstica registrada perante a Polícia Civil de Placas/PA nos anos de 2023/2025:

Ano	Quantidade
2023	28
2024	36
2025	27

- Informações acerca do acompanhamento CREAS 2023/2025:

Crianças e adolescentes em situação de rua	00
Violência sexual (abuso e exploração)	38
Trabalho infantil	00

- Dados focalizados no ministério público: (aguardando entrega)
Nº de representações referente ao adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional
- Dados focalizados na delegacia de Polícia Civil 2023/2025:

Nº de autos de apreensão	01
Nº de boletins de ocorrência circunstanciado	11
Nº de autos de investigação	06

10.DADOS EDUCACIONAIS

RELATÓRIO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama da rede municipal de ensino, composta por 61 unidades escolares, destacando dados referentes às matrículas, corpo docente, indicadores de desempenho e programas em andamento. A análise busca oferecer subsídios para avaliação das práticas pedagógicas, identificação de avanços e definição de estratégias para superar os desafios ainda existentes, em especial a taxa de analfabetismo.

Matrículas por Etapa

Etapa	Número de alunos
Creche	356 alunos
Pré-escola	898 alunos
Anos Iniciais (1º ao 5º)	3.140 alunos
Anos Finais (6º ao 9º)	2.075 alunos
EJA	61 alunos
Educação Especial	108 alunos

Corpo Docente

O quadro de professores revela uma distribuição proporcional às etapas de ensino. São 108 docentes nos anos iniciais, 126 nos anos finais e 27 no Ensino Médio.

Esses números evidenciam um corpo profissional preparado para atender às demandas pedagógicas, embora o crescimento das matrículas demande constante atenção à formação continuada e à valorização dos educadores.

Indicadores de Desempenho

Indicador	Resultado
Taxa de aprovação – Anos Iniciais	98,1%
Taxa de aprovação – Anos Finais	95,1%
Taxa de aprovação – Ensino Médio	99,6%
Evasão Escolar	0%
Taxa de Analfabetismo	12,1%

Os dados de desempenho indicam resultados positivos, com taxas de aprovação elevadas em todas as etapas. Outro destaque relevante é a taxa de evasão escolar zerada, fator que demonstra o êxito das estratégias de permanência dos alunos. Entretanto, um desafio ainda persiste: a taxa de analfabetismo, atualmente em 12,1%, exigindo políticas públicas mais consistentes de alfabetização.

Programas e Projetos em Andamento

A rede municipal também se destaca pela oferta de projetos esportivos, culturais e artísticos, que contribuem para a formação integral dos estudantes. Entre os principais programas estão:

- Bom de Bola
- Ballet
- Artes Marciais
- Escola de Música

A análise da rede municipal de ensino revela avanços significativos, sobretudo nos índices de aprovação e na taxa zero de evasão escolar. O trabalho desenvolvido pelas unidades de ensino demonstra compromisso com a qualidade educacional e com a formação integral dos estudantes.

No entanto, permanece como grande desafio a redução da taxa de analfabetismo, que requer investimentos em alfabetização, formação docente e acompanhamento pedagógico contínuo. Além disso, o fortalecimento dos programas já existentes, aliado a novas estratégias de inclusão e inovação, será fundamental para consolidar uma educação pública de qualidade, equitativa e transformadora.

Relatório Educacional da Rede de Ensino – 2024:

O presente relatório tem como objetivo apresentar uma análise detalhada da realidade educacional da rede de ensino no ano de 2024, considerando aspectos referentes às matrículas, corpo docente, indicadores de desempenho, além dos programas e projetos em execução.

Matrículas e Distribuição dos Alunos:

A rede de ensino contabilizou, em 2024, um total de 7.612 matrículas. Dentre elas, observa-se a predominância nos anos iniciais do ensino fundamental, que somaram 2.982 alunos, correspondendo à maior etapa em termos de atendimento escolar.

As demais etapas registraram os seguintes números:

- Creche: 394 alunos
- Pré-escola: 1.122 alunos

- Anos finais: 1.998 alunos
- Ensino médio: 779 alunos
- EJA: 176 alunos
- Educação especial: 161 alunos

Essa distribuição evidencia o esforço da rede em atender a educação básica em todas as modalidades, com forte concentração nos anos iniciais, etapa fundamental para a consolidação da alfabetização e do letramento.

Corpo Docente

O quadro de professores em 2024 totalizou 260 profissionais, distribuídos conforme a necessidade de cada etapa:

- Anos iniciais: 108 professores
- Anos finais: 125 professores
- Ensino médio: 27 professores

A distribuição docente acompanha, de maneira proporcional, a quantidade de matrículas, garantindo condições de atendimento pedagógico adequadas.

Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho revelam altos índices de aprovação e baixos níveis de reprovação e abandono.

- Anos Iniciais: 97% de aprovação, 2,3% de reprovação e 0% de abandono.
- Anos Finais: 94,8% de aprovação, 5,2% de reprovação e 0% de abandono.
- Ensino Médio: 99,6% de aprovação, 0,4% de reprovação e 0% de abandono.

Esses dados refletem um quadro positivo, com destaque para o ensino médio, que alcançou praticamente a totalidade de aprovação, evidenciando a eficácia das práticas pedagógicas adotadas.

Programas e Projetos em Andamento

A rede de ensino também se fortaleceu em 2024 por meio da execução de programas e projetos que ampliam o desenvolvimento integral dos estudantes, tais como:

- Bom de Bola, Bom na Escola
- Artes Marciais na Escola
- Ballet
- Escola de Música
- Formação Superior (PARFOR/UFPA e UNIFESSPA)

Essas ações demonstram o compromisso em diversificar a aprendizagem, valorizando o esporte, a cultura e a formação docente.

Formação Cultural e Demanda de Cursos

No período analisado, não foram registradas iniciativas específicas de formação cultural, o que representa uma lacuna a ser preenchida em planejamentos futuros.

Da mesma forma, não houve previsão para a abertura de novos cursos em 2024, apontando para a necessidade de ampliar oportunidades de capacitação e atualização para estudantes e profissionais.

A análise dos dados de 2024 evidencia que a rede de ensino apresentou avanços significativos no processo educacional, especialmente nos índices de aprovação e na ausência de abandono escolar.

Apesar dos resultados positivos, destaca-se como desafio a ampliação de iniciativas de formação cultural e a implementação de novos cursos, de modo a enriquecer ainda mais a trajetória dos estudantes.

Assim, a rede de ensino reafirma seu compromisso com a qualidade da educação e com a construção de um futuro promissor para todos os alunos.

A análise da rede de ensino em 2024 evidencia avanços significativos, especialmente nos indicadores de desempenho, que mostram altas taxas de aprovação e praticamente

inexistência de abandono escolar. A presença de projetos esportivos, culturais e de incentivo à formação superior representa um ponto de fortalecimento do processo educacional.

Por outro lado, destaca-se como desafio a ampliação de iniciativas de formação cultural e a previsão de novas ofertas de cursos, de modo a diversificar ainda mais as oportunidades educacionais.

10 . DADOS SAÚDE

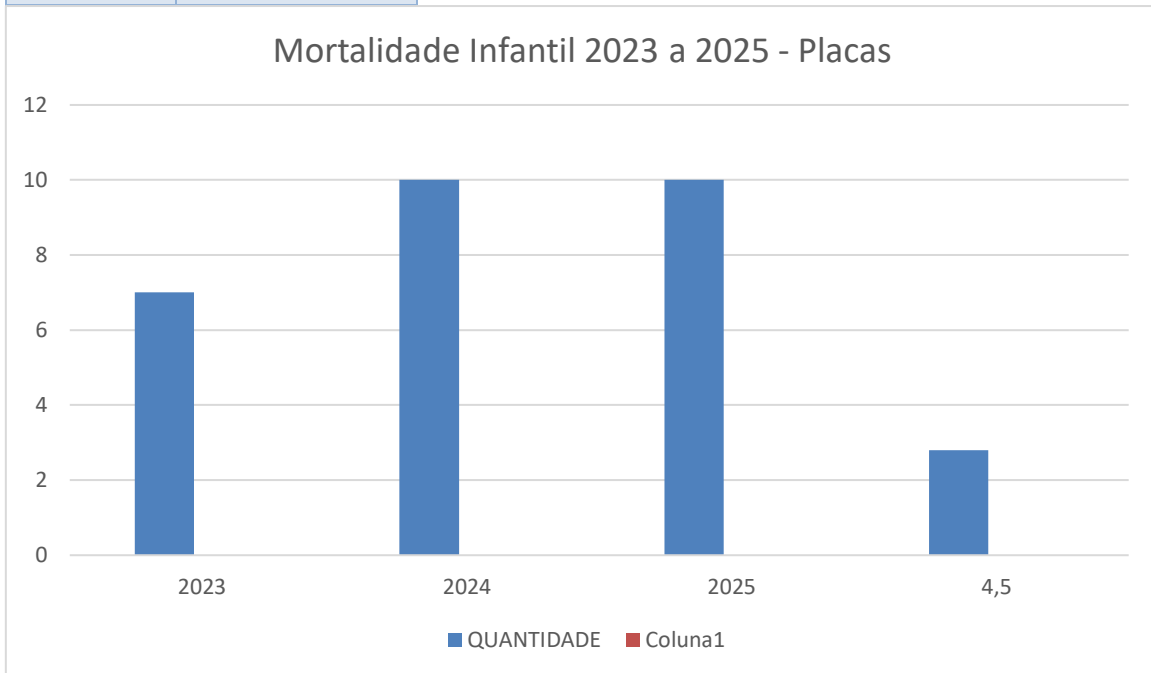
POPULAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	758	746	1.504
5 a 9 anos	797	787	1.584
10 a 14 anos	798	770	1.568
15 a 19 anos	912	829	1.741
20 a 29 anos	1.671	1.473	3.144
30 a 39 anos	1.511	1.383	2.894
40 a 49 anos	1.335	1.130	2.465
50 a 59 anos	1.045	808	1.853
60 a 69 anos	708	516	1.224
70 a 79 anos	329	255	584
80 anos e mais	119	92	211
Total	9.983	8.789	18.772

- ✓ **Crianças (0 a 9 anos): 3.088 pessoas (16,45%)**
- ✓ Base importante para programas como: **Saúde da Criança**, vacinação, creches, educação infantil e fundamental.
- ✓ **Adolescentes (10 a 19 anos): 3.309 pessoas (17,63%)**
- ✓ Público-alvo direto para programas como **Saúde do Adolescente**, **educação sexual**, **prevenção de violência**, **acesso ao mercado de trabalho e esporte/laser**.
- ✓ **Adultos (20 a 59 anos): 10.356 pessoas (55,17%)**
- ✓ População economicamente ativa, foco de políticas de saúde ocupacional, prevenção de doenças crônicas, assistência ao trabalhador, qualificação profissional, etc.
- ✓ **Idosos (60 anos ou mais): 2.019 pessoas (10,76%)**
- ✓ Necessitam de acompanhamento contínuo em saúde, programas de atenção integral ao idoso, acesso a medicamentos, assistência social, convivência, etc.

MORTALIDADE INFATIL

ANO	QUANTIDADE
2023	07
2024	10
2025	10



Causas de Mortalidade Infantil em Placas (2023 a 2025)

PROVÁVEIS ÓBITOS EM 2023:

- **Infecções respiratórias e virais:**

U049 – Síndrome respiratória aguda grave (SARS)

J189 – Pneumonia não especificada (repetido)

B342 – Infecção por coronavírus

J159 – Pneumonia bacteriana não especificada

- **Condições traumáticas ou acidentais:**

S021 – Fratura da base do crânio

W200 – Impacto por objeto lançado

W799 – Inalação de alimentos – obstrução respiratória

T71 – Asfixia

- **Malformações e outras causas neonatais:**

Q249 – Malformação do coração

P240 – Aspiração neonatal de mecônio

P209 – Hipóxia intrauterina

D644 – Anemia diseritropoiética congênita

PROVÁVEIS ÓBITOS EM 2024

- **Causas fetais e perinatais:**

P95 – Morte fetal de causa não especificada

P073 – RN de pré-termo

P071 – RN com peso baixo

P009 – Afecção materna não especificada

P000 – Transtornos maternos hipertensivos

P022 – Anormalidades da placenta (repetido)

P029 – Anormalidades das membranas

P026 – Afecções do cordão umbilical (repetido)

P039 – Complicações do trabalho de parto

- **Malformações:**

Q897 – Malformações múltiplas

Q249 – Malformação cardíaca (repetido)

I499 – Arritmia cardíaca

A419 – Septicemia

K350 – Apendicite com peritonite

Q793 – Gastrosquise

Q039 – Hidrocefalia

- **Outras:**

N179 – Insuficiência renal aguda

R578 – Choque

K599 – Transtorno intestinal

PROVÁVEIS ÓBITOS EM 2025

Respiratórias e neonatais:

P289 – Afecção respiratória do RN

P229 – Desconforto respiratório do RN

P220 – Síndrome da angústia respiratória (repetido)

P95 – Morte fetal

P07 – Transtornos do crescimento/gestação curta

P200 – Hipóxia antes do trabalho de parto

T811 – Choque durante procedimento

T07 – Traumatismo múltiplo

V495 – Acidente de trânsito

Cardíacas:

I469 – Parada cardíaca (repetido)

Q212 – Comunicação atrioventricular

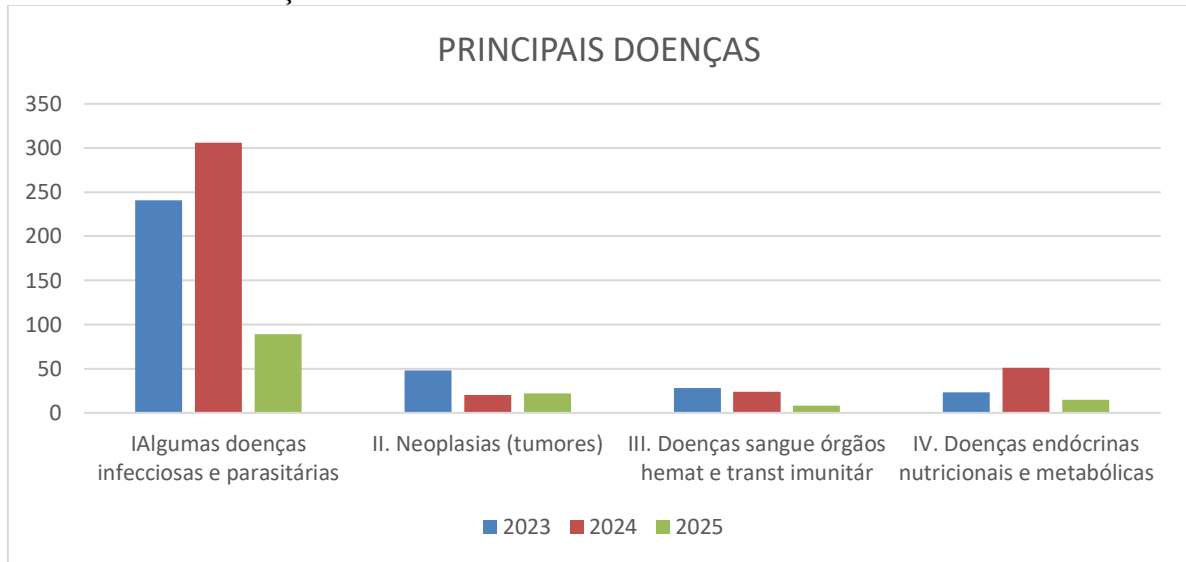
As causas são predominantes em todos os anos:

Síndromes respiratórias, hipóxia, asfixia e prematuridade aparecem como causas recorrentes o que é típico em regiões com menor cobertura de saúde neonatal. Acidentes e causas traumáticas também surgem, embora em menor número.

PRINCIPAIS DOENÇAS

Capítulo CID-10	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	241	306	89
II. Neoplasias (tumores)	48	20	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	24	08
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	23	51	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	1
VI. Doenças do sistema nervoso	62	58	9
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	0	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	97	126	31
X. Doenças do aparelho respiratório	305	282	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	121	157	55
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	12	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	122	182	40
XV. Gravidez parto e puerpério	385	401	158
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	11	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	23	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	278	279	98
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	13	6
Total	1.774	1.955	628

PRINCIPAIS DOENÇAS



O município de **Placas (PA)** apresenta **perfil epidemiológico misto**, com predominância de:

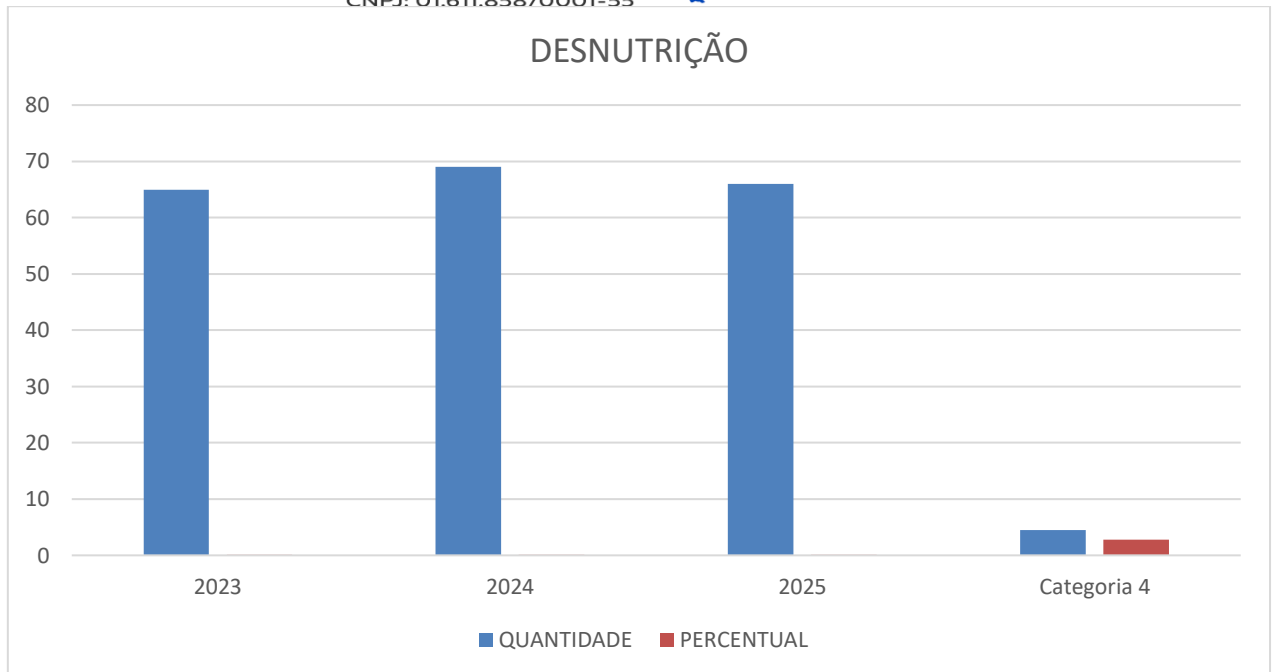
- Doenças infecciosas e respiratórias (transmissíveis)
- Causas obstétricas
- Lesões externas (traumas, acidentes)
- Doenças crônicas como circulatórias e digestivas

É fundamental:

- Refinar a vigilância epidemiológica
- Investir em saúde da mulher, atenção básica e prevenção de acidentes
- Melhorar a notificação de transtornos mentais.

DESNUTRIÇÃO

ANO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
2023	65	3,96%
2024	69	4,17%
2025	66	4,26%



Tendência geral:

- ✓ Leve aumento no número absoluto de casos entre 2023 e 2024.
- ✓ Percentual também cresceu a cada ano, mesmo com queda no total de doenças em 2025 — indicando que a desnutrição tem representado uma proporção maior dos atendimentos.

Variação percentual:

- ✓ De 2023 para 2024: aumento de 6,2% nos casos (de 65 para 69)
- ✓ De 2024 para 2025: queda leve nos casos absolutos (69 → 66), mas o percentual subiu porque o total de doenças caiu.

Apesar de ser um número pequeno em termos absolutos, a **tendência de aumento proporcional alerta para um possível agravamento da insegurança alimentar** ou **falta de acesso a serviços de nutrição infantil e materna.**

Atenção especial deve ser dada às populações vulneráveis, como:

- ✓ Crianças menores de 5 anos
- ✓ Gestantes e puérperas
- ✓ Famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza

PROGRAMAS DESTINADOS A CRIANÇA E ADOLESCENTES

- ✓ Programa Saúde da Criança
- ✓ CD – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA
- ✓ IMUNIZAÇÃO
- ✓ ALEITAMENTO MATERNO (PROJETO EGEMA)
- ✓ PRIMEIROS DIAS DO BEBÊ (COTO UMBILICAL, TESTE PEZINHO, BEBÊ A BORDO)

O Programa “Saúde da Criança” refere-se normalmente à **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)**, do Ministério da Saúde.

Esta política tem os seguintes pontos principais:

Cobre crianças desde **gestação** até os **9 anos de idade**. Dá especial atenção à **primeira infância** (0-3 anos), pelas transformações mais críticas nesse período. Visa um desenvolvimento integral: saúde física, desenvolvimento emocional, nutrição, prevenção de doenças, estímulo ao aleitamento materno, imunizações, conteúdo educativo para famílias, entre outros. Envolve atenção humanizada desde o pré-natal, passando pelo parto, nascimento, recém-nascido, crescimento, desenvolvimento, vacinas, vigilância de agravos prevalentes (doenças comuns, crônicas) e também proteção contra violências, acidentes, e outros fatores de risco.

Ações que fazem parte do programa “Saúde da Criança”:

- ✓ Distribuição da **Caderneta da Criança** para acompanhamento do crescimento, vacinas, desenvolvimento. Triagens neonatais universais: teste do pezinho, do olhinho, da orelhinha etc.
- ✓ Acompanhamento sistemático de crescimento e desenvolvimento. Verificação de peso, altura, desenvolvimento motor, linguagem, socialização.
- ✓ Atenção nutricional: combate à desnutrição, anemia, promoção de alimentação complementar saudável.
- ✓ Incentivo ao aleitamento materno; suporte às mães em hospitais, UBS.

- ✓ Imunização de acordo com o calendário nacional. Educação em saúde para famílias e comunidade: prevenção de doenças, acidentes, promoção de ambientes seguros.

PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE

- ✓ DROGAS LICITAS E ILICITAS
- ✓ IMUNIZAÇÃO
- ✓ METODOS CONTRACEPTIVOS
- ✓ TABAGISMO/CIGARRO ELETRONICO
- ✓ VIOLENCIA NO TRÂNSITO

O Programa de Saúde do Adolescente é uma política de atenção integral do SUS voltada para adolescentes e jovens, geralmente entre **10 e 19 anos**.

Alguns dos objetivos principais desse programa:

- ✓ Promover crescimento e desenvolvimento saudável;
- ✓ Atenção à saúde sexual e reprodutiva; Prevenção de agravos mais comuns nessa faixa etária: drogas, violência, acidentes, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce;
- ✓ Promoção da saúde mental; diagnóstico precoce; acompanhamento psicossocial; oferecer serviços de saúde com abordagem multidisciplinar e integral, considerando aspectos físicos, emocionais, sociais;
- ✓ Uso de instrumentos de apoio como a **Caderneta de Saúde do Adolescente**, para registro de crescimento, vacinação, saúde reprodutiva, etc.

As ações ocorrem, na maioria dos casos, pela **Atenção Primária à Saúde** (UBS, Estratégia Saúde da Família), em escolas (via Programa Saúde na Escola), em unidades de referência para adolescentes, nos serviços de saúde mental ou programas especiais para populações vulneráveis.

11. RELATÓRIO RELIGIOSO E DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PLACAS – PA

Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama da realidade populacional e religiosa do município de Placas (PA), subsidiando a elaboração de estratégias socioeducativas voltadas à formação moral, espiritual e cidadã, a partir da atuação conjunta das igrejas locais e da Associação de Pastores de Placas (ASSPASP).

A fé católica ainda é a religião predominante na Região Oeste do Pará; contudo, observa-se que seu predomínio já não é tão expressivo quanto em décadas anteriores. Paralelamente, a população evangélica tem crescido de forma consistente, refletindo o mesmo movimento observado em âmbito nacional, enquanto o número de católicos apresenta discreta redução.

De acordo com dados do Censo, há um percentual significativo de pessoas sem religião (12,8%), enquanto o número de adeptos de outras crenças permanece reduzido. Em contraste, a população católica representa 47,3%, e a evangélica, 38,2% do total.

Principais dados do Censo em Placas (PA):

- Católicos: 47,3%
- Evangélicos: 38,2%
- Sem religião: 12,8%
- Espíritas: 0,1%
- Outras religiões e crenças: 1,7%

População (estimativas do IBGE):

- 31.659 habitantes (2020)
- 18.668 habitantes (2022)

Observação: As diferenças numéricas entre os anos podem estar associadas a revisões metodológicas e não necessariamente a uma redução real da população.

Esses números evidenciam não apenas mudanças na composição religiosa, mas também desafios sociais que requerem atenção integrada entre as instituições religiosas, sociais e

educacionais, visando ao fortalecimento dos vínculos comunitários, da fé e da responsabilidade social.

A Associação de Pastores de Placas, diante desse cenário, reconhece a importância de compreender o contexto religioso local para planejar ações voltadas à valorização dos princípios cristãos e à promoção da convivência harmoniosa entre os diversos segmentos da sociedade.

Com base nos dados apresentados, constata-se que o município de Placas apresenta uma diversificação crescente em seu perfil religioso, acompanhada de novos desafios sociais e espirituais. A presença significativa de pessoas sem religião e o avanço das igrejas evangélicas revelam transformações culturais que demandam uma atuação consciente e colaborativa por parte das lideranças cristãs.

O levantamento realizado pela Associação de Pastores de Placas serve, portanto, como um instrumento de diagnóstico e de compreensão da realidade local, contribuindo para futuras iniciativas que visem ao desenvolvimento espiritual, moral e social do município.

No presente relatório, encontram-se a seguir, anexos que detalham a relação completa das 32 denominações cristãs presentes no município de Placas, incluindo a localização de suas congregações na cidade, travessões e vicinais. Esses anexos têm como objetivo fornecer um instrumento de consulta detalhado, permitindo compreender a distribuição geográfica das igrejas e subsidiando futuras ações pastorais e socioeducativas no município.

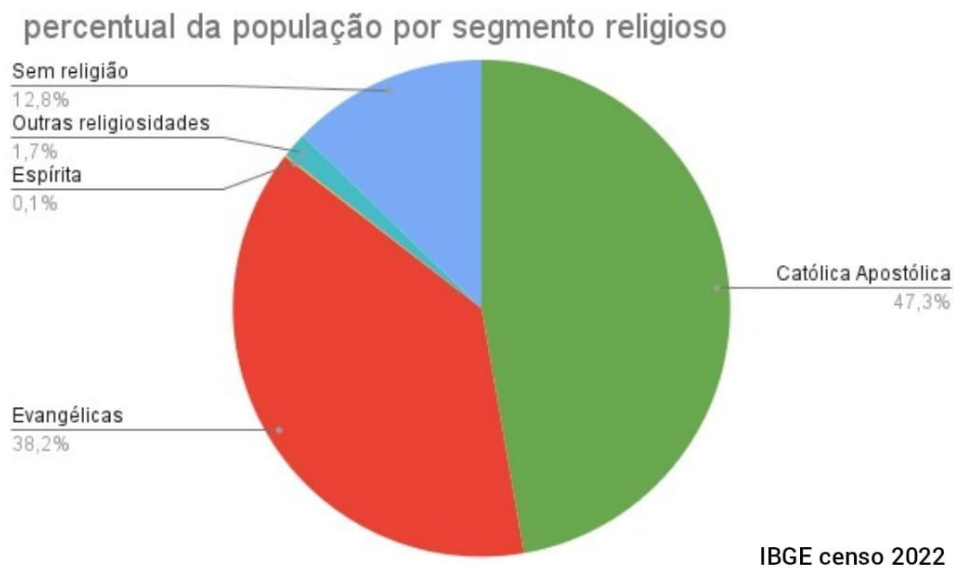
Relação De Pastores e Igrejas Cristãs De Placas:

Nº	NOME DO PASTOR	NOME DA IGREJA	ENDEREÇO DA IGREJA	DATA DE FUNDAÇÃO
01	Pr. Casemiro Onofre Celular: 984292279	1º Igreja Batista	Rua: José Rodrigues Bairro: Centro	20/05/2002
02	Pr.	Batista Renovada	Rua: Raimundo Cruz Bairro: São Francisco	
03	Pr. Dennis Celular:	Batista Nova Aliança	Travessão do Ângelo	
04	Pr. Levi Monteiro Celular: 981415367	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Comieadepa	Rua: José Rodrigues Bairro: Centro	16/03/1976
05	Pr. Mesaque de Jesus Celular: 984124843	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Ciadseta	Rua: Samuel Bomfim Bairro. São Francisco	15/07/2008

06	Pr. José Avelar Inácio dos Santos Celular: 984161863	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Madureira	Rua: 16 Bairro: Boa Esperança	02/05/1996
07	Pr. Milton Gomes Celular: 981055931	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Água da Vida	Rua: Samuel Bomfim Bairro: São Francisco	05/08/2016
08	Pr. Mauricio Anchieta Pereira Celular: 984181396	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Ministério Semeia	Rua: Otaviano de Macedo Bairro: Centro	22/04/2014
09	Pr. Benedito Soares Celular: 984284963	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Missão	Trav: São Jorge Bairro: Centro	22/07/2023
10	Pr. Samita José Mendanha Celular: 981024080	Igreja Evang. Assembleia de Deus do Brasil	Perimetral Norte Bairro: Centro	24/11/2019
11	Pr. Eristones Celular: 981025842	Igreja Evang. Assembleia de Deus de Missões	Rua: Das Industriais Km 221	21/04/2019
12	Pr. Diodato Celular: 984317564	Igreja Evang. Assembleia de Deus do Pará	Rua: Bela Vista Bairro: São Francisco	27/08/2022
13	Pr. Elton Dias Celular: 55- 9984093015	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Comadesma	Rua: Santa Luzia Bairro: São Francisco	16/02/2023
14	Pr. Manoel Jeronimo Celular: 981006197	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Comieadepa	Km 221	10/11/1986
15	Pr. Felipe Arruda Celular: 66-99290777	Igreja Evang. Assembleia de Deus - Comieadepa	Vila Aparecida Lote 10	10/11/1984
16	Pr. Marinaldo Rocha Celular:	Igreja Evang, Assembleia de Deus - Comieadepa	Novo Paraiso	05/10/1988
17	Pr. Josias Silva Celular: 984348876	Igreja Assembleia Palavra e Louvor	Km 268	20/07/2018
18	Pr. Josemir Celular: 984212295	Igreja Internacional Vida Abundante	Rua: Otaviano de Macedo Bairro: Boa Esperança	12/11/2006
19	Pr. Alan Celular: 981039625	Igreja do Evangelho Quadrangular	Av: Boa Esperança Bairro: Centro	15//11/1986
20	Pr. Bruno Celular: 984391773	Igreja da Obra da Restauração	Rua: São Jorge Bairro: São Francisco	16/01/2023
21	Pr. José Albertino Cruz	Igreja da Paz	Av: Perimetral Sul Bairro: Centro	05/10/2015

	Celular: 981105714			
22	Pr. Amiflan Celular: 91-91591144	Igreja Mundial do Poder de Deus	Av: Boa Esperança Bairro: Centro	16/08/2008
23	Pr. José Roberto Celular: 984276202	Igreja Missões em Cristo Jesus	Trav: Magnólia Bairro: Boa Esperança	
24	Pr. Robson Nonato Celular: 991695242	Igreja Pentecostal Deus e Amor	Trav: Reinaldo Passinhe Bairro: Centro	10/09/1992
25	Pr. Francilmar Anunciação dos Anjos	Igreja de Deus	Rua: 14 Bairro: Boa Esperança	07/11/2019
26	Ancião: Isaque Celular: 984215370	Congregação Cristã do Brasil	Rua: Boa Esperança Bairro: Centro	20/09/1982
27	Pr: Joel Rodrigues Celular: 91-88746956	Igreja Adventista do 7º Dia	Rua: Perimetral Sul Bairro: Centro	23/01/1973
28	Padre: Antônio Celular: 984073248	Igreja Católica	Rua: Nossa Sra Aparecida Bairro: Centro	10/11/1978
29	Pr. Carlos Eduardo Celular: 994757402	Igreja Testemunha de Jeová	Rua: Dos Maranhense Bairro: Centro	
30	Pr. Edmilson Celular:991089862	Igreja Tabernáculo da Fé	Rua: 14 Bairro: Centro	
31	Pr.: Gelcídio Amorim Celular: 984377409	Igreja Evangélica Só o Senhor é Deus Universal	Rua: Linhão Bairro: Alto Pará	03/07/2024
32	Pr. Valdecir Dias Costa Celular: 984322810	Igreja Evang. Viver para Cristo	Travessão do 59	2024

Figura 1 – Distribuição da população por religião em Placas (PA)



Fonte: ASSPASP, 2025.

12.DADOS DE ESPORTE CULTURA E LAZER:

A articulação entre as políticas públicas de esporte, cultura e lazer e o sistema de medidas socioeducativas representa uma estratégia fundamental para promover a inclusão social de adolescentes em conflito com a lei.

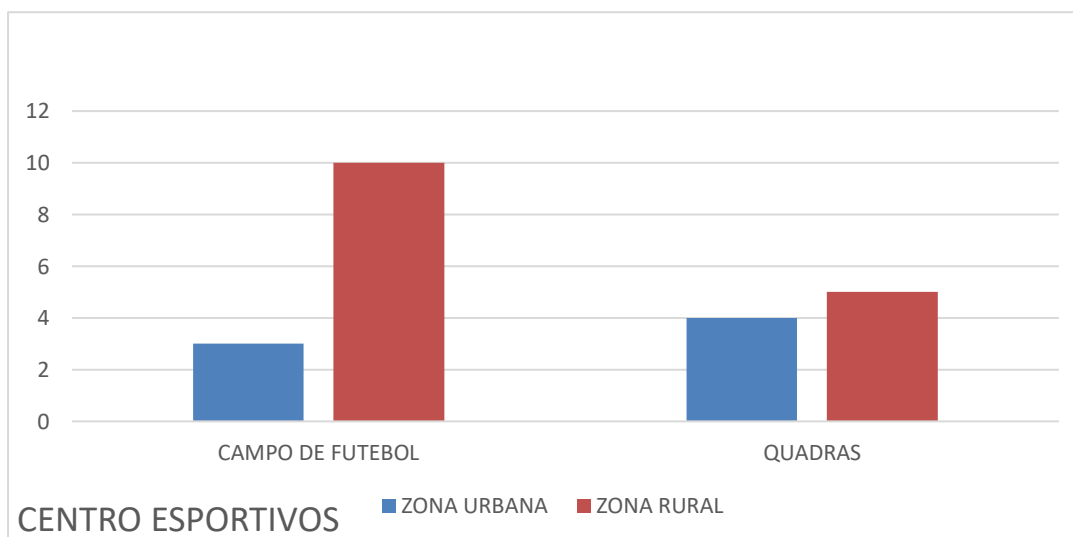
No âmbito municipal, essas áreas podem oferecer espaços de expressão, convivência e desenvolvimento de habilidades, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para a construção de novos projetos de vida.

A oferta de atividades esportivas, culturais e de lazer adaptadas às necessidades dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas amplia as possibilidades de ressocialização, reduz a reincidência e reforça o papel da rede de proteção.

Este levantamento busca evidenciar como essas iniciativas vêm sendo implementadas no município, destacando boas práticas, desafios e oportunidades para o aprimoramento das ações intersetoriais.

Quantidade de quadras esportivas, estádios, ginásios:

- 1- Quadra Idelson Brandão – localizada no Bairro Boa Esperança – Placas/PA;
- 2- Quadra da Escola Municipal Governador Almir Gabriel – centro Placas/PA;
- 3- Quadra da Escola M.E. Presidente Tancredo Neves – Centro Placas/PA;
- 4- Quadra da Comunidade Bela Vista, zona Rural de Placas/PA;
- 5- Quadra da Comunidade Ouro Verde, zona Rural de Placas/PA;
- 6- Quadra da Comunidade Vila Aparecida, zona Rural de Placas/PA;
- 7- Quadra da Comunidade Vila Novo Paraíso, zona Rural de Placas/PA;
- 8- Quadra da Comunidade Vila Macanã km 197 A, zona Rural de Placas/PA;
- 9- Quadra sintética Arena da Bola bairro Alto Pará, local particular, Placas/PA;
- 10- Campo de futebol Sitio Castanheira-Vicinal do Elmo, local particular, – Placas/PA;
- 11- Campo de futebol - AVEPLA – local particular, bairro Alto Pará – Placas/PA;
- 12- Campo de futebol da comunidade São Sebastião – vicinal do São Paulo – zona rural de Placas/PA;
- 13- Campo de futebol da Comunidade da Vicinal do Nonato, zona Rural de Placas/PA;
- 14- Campo de futebol da Comunidade Poeirinha, zona Rural de Placas/PA;
- 15- Campo de futebol da Comunidade da Vicinal da 60, zona Rural de Placas/PA;
- 16- Campo de futebol da Comunidade da Vicinal 240 Norte, zona Rural de Placas/PA;
- 17- Campo de Futebol das Mangueiras – Bairro Boa Esperança, Placas/PA;
- 18- Campo de Futebol vila Macanã – km 197 A, zona Rural de Placas/PA;
- 19- Campo de futebol vila Novo Paraíso zona Rural de Placas/PA;
- 20- Campo de futebol comunidade cachoeirinha, zona Rural de Placas/PA;
- 21- Campo de futebol comunidade Sombra Santa, zona Rural de Placas/PA;
- 22- Estádio Municipal – Bairro Alto Pará, Placas/PA;

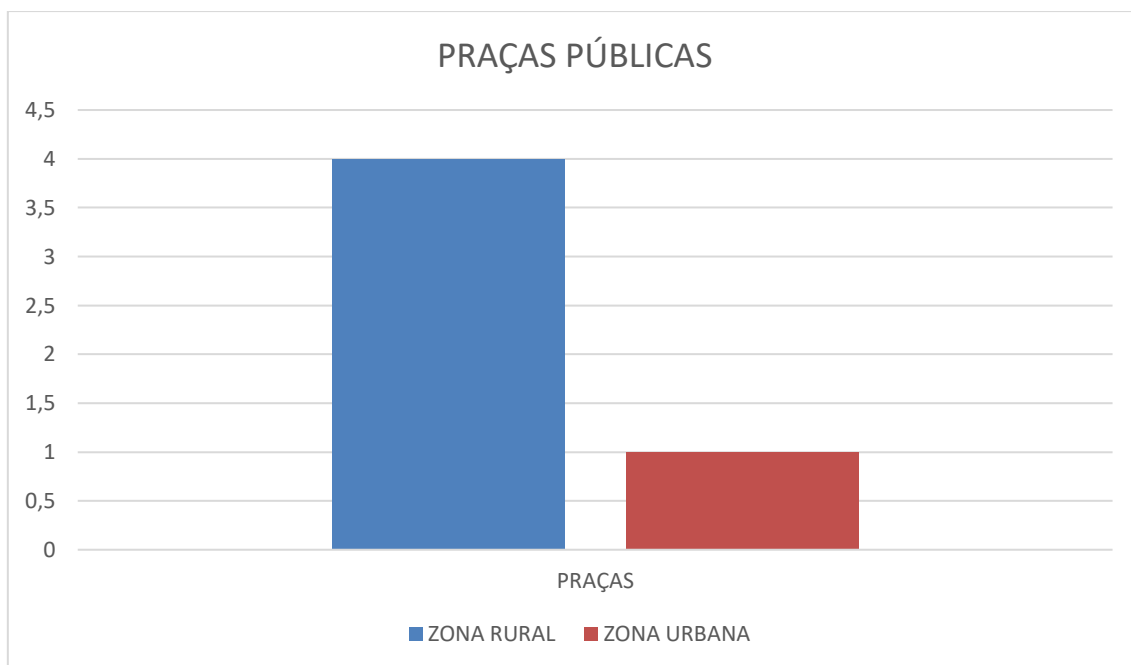


Quantidade de teatros, cinemas ou centros que ofereçam cursos referentes a cultura:

- 1- CRAS;
- 2- Concha Acústica – Centro de Placas/PA – fase de conclusão.

Quantidade de Praças:

- 1- Praça Fuso Horário – Centro de Placas/PA;
- 2- Praça da Amizade- Bairro Centro – Placas/PA;
- 3- Praça Esperança – Centro – Placas/PA;
- 4- Praça Por do Sol – Novo Paraíso, zona Rural de Placas/PA;
- 5- Praça da Prefeitura – Centro – Placas/PA.

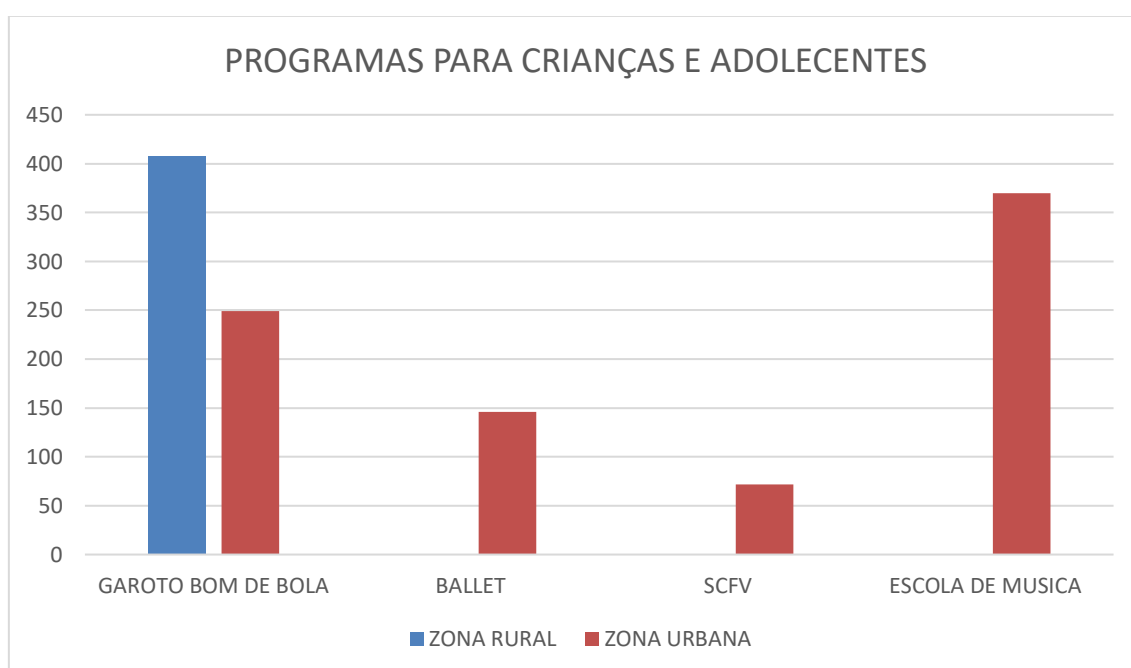


Principal local de lazer das crianças e adolescentes	Principais eventos da cidade
1- Praça da Esperança- Placas 2- Praça Fuso Horário – centro Placas	3- Trilhão da Lama 4- Aniversario da Cidade 5- Feste Pesca 6- Copa Idelson Brandão 7- Expo Placas

Programas de referência para criança e adolescente:

Programa	Zona Urbana	Zona Rural
1. Ballet – Placas/PA:	146 alunos	0 alunos
2. Escola de Futebol Garoto bom de Bola Bom na Escola - Placas, vila Bela Vista, Vila Nossa	249 alunos	408 alunos

Senhora Aparecida lote 10, vila Ouro Verde, Vila Novo Paraíso, Vicinal da 60, vila Macanã, comunidade Santa Rita, Vasquinho, Panorama, ambas na zona rural		
3. SCFV em Placas/PA	72 usuários	0 usuários
4. Escola de Música- Placas/PA	370 alunos	0 alunos



Fontes: secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

METODOLOGIA DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (CRAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE).

Acolhida

- ✓ Realização de entrevista inicial com o adolescente e responsável para apresentação da equipe, regras e objetivos da medida.
- ✓ Construção de vínculo por meio de escuta qualificada, acolhedora e não punitiva.

Diagnóstico Social e Elaboração do PIA

- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação social (entrevistas, visitas domiciliares, histórico escolar, saúde, convivência familiar).
- ✓ Identificação de fatores de risco e proteção.

Acompanhamentos Individuais

- ✓ Atendimentos familiares para fortalecimento da rede de apoio e melhoria da comunicação e convivência.
- ✓ Visitas domiciliares para acompanhamento da realidade social, vínculos e condições de vida.
- ✓ Encaminhamentos para serviços de saúde, educação, qualificação e demais políticas públicas quando necessário.

Desenvolvimento de Atividades Educativas

- ✓ Oficinas temáticas sobre cidadania, direitos humanos, projeto de vida, prevenção ao uso de drogas, sexualidade, violência e convivência social.
- ✓ Atividades que estimulem responsabilidade, disciplina, respeito e construção de novos projetos de futuro.

Articulação em Rede

- ✓ Contato com escola, serviços de saúde, CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário e demais órgãos para alinhamento das ações.
- ✓ Construção do andamento de comunicação para garantir suporte ao adolescente.

Avaliação

- ✓ Registro sistemático de atendimentos e desenvolvimento no prontuário.
- ✓ Reavaliação periódica do PIA para ajustes necessários.
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos, informativos ou conclusivos conforme solicitação judicial.

13 . EIXOS:

EIXO 1. GESTÃO DO SINASE:

A gestão do SINASE no município envolve a formulação e execução de um plano municipal de atendimento socioeducativo, com responsabilidades compartilhadas entre o órgão municipal designado para a gestão executiva e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que tem funções deliberativas e de controle. A implementação deve articular as políticas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e trabalho, respeitando as diretrizes federais e estaduais.

Principais responsabilidades no município:

- Órgão municipal de gestão: É responsável pela função executiva e de gestão do sistema, incluindo a execução de programas e a manutenção das atividades.
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Compete com as funções deliberativas, de avaliação e de controle do sistema municipal, aprovando o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
- Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo: Documento que orienta as ações do município, alinhando-se com os planos estaduais e nacional. Deve prever a articulação de ações entre diferentes áreas como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e trabalho.
- Programas de atendimento: O município é responsável por criar e manter programas para a execução de medidas socioeducativas, principalmente em meio aberto, como a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade.
- Articulação intersetorial: A gestão do SINASE exige a colaboração e articulação de diversas secretarias e órgãos municipais, como os de assistência social, educação, saúde e segurança pública.

OBJETIVO: Formular, Instituir, Coordenar e Manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Elaborar diagnóstico situacional sobre o atendimento socioeducativo no município de Placas	Diagnóstico Concluído		x									Secretaria Municipal de Assistência Social
Promover a integração com as políticas públicas setoriais	Estabelecer fluxos e protocolos de atendimento com Educação, Saúde e Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação SINASE
Instituir formalmente o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo	Elaboração, aprovação e publicação de Lei Municipal específica, garantindo a regulamentação das medidas socioeducativas		X									Secretaria Municipal de Assistência Social / Procuradoria do Município
Criar o Comitê Municipal do SINASE	Instituir o Comitê Municipal do SINASE, por meio de decreto ou portaria municipal, com representantes das		X									Secretaria Municipal de Assistência Social / Prefeitura Municipal de Placas

	políticas de assistência social, educação, saúde, conselho tutelar, sistema de justiça e sociedade civil.											
Coordenar e monitorar as ações do SINASE	Realizar reuniões trimestrais de planejamento e monitoramento com os órgãos da rede (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Educação, Saúde e Judiciário)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação Municipal do SINASE
Garantir o funcionamento contínuo do Sistema Municipal	Assegurar equipe técnica capacitada (psicólogo, assistente social, pedagogo, advogado e orientador social), estrutura física e recursos orçamentários para execução das medidas socioeducativas											Secretaria Municipal de Assistência Social

EIXO 2. QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

OBJETIVO: Aprimorar a qualidade do atendimento socioeducativo, por meio da capacitação contínua dos profissionais, do fortalecimento das metodologias de acompanhamento e da articulação com a rede de proteção, garantindo atendimento humanizado, eficaz e adequado às necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Capacitar profissionais com foco na realidade do 1município.	Realizar duas capacitações anuais para a rede de atendimento municipal socioeducativo	X	X	X	X	X	X	X		X		Secretaria Municipal de Assistência Social
Realizar um ciclo de oficinas cada trimestre, envolvendo todos os adolescentes (duas oficinas na zona urbana e duas oficinas na zona rural).		X	X	X	X	X	X	X	X	X		Orientador Social
Promover formação continuada para a equipe que atua no	Realizar pelo menos 2 capacitações anuais para 100% dos profissionais		X									Secretaria Municipal de Assistência Social

atendimento socioeducativo.	envolvidos na execução das medidas socioeducativas.											
Fortalecer a metodologia de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Garantir que 100% dos adolescentes tenham Plano Individual de Atendimento (PIA) elaborado e atualizado durante o período de cumprimento da medida.		X									Coordenação Municipal do SINASE
Aprimorar os instrumentos de registro e monitoramento do atendimento socioeducativo.	Implantar e utilizar instrumentos padronizados de registro e acompanhamento para 100% dos adolescentes atendidos.		X									Coordenação Municipal do SINASE

EIXO 3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA

OBJETIVO: Promover o protagonismo, a participação social e o desenvolvimento da autonomia dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio de ações que fortaleçam o exercício da cidadania, a convivência comunitária, o acesso a direitos e a construção de projetos de vida.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Promover atividades educativas e rodas de conversa sobre direitos, deveres e	Realizar 12 encontros ao longo do ano, garantindo a participação de dos usuários atendidos, estimulando o		X	X	X	X	X	X		X		Secretaria Municipal de Assistência Social

participação na comunidade.	conhecimento sobre cidadania e acesso a direitos.	X								X		
Incentivar a participação dos usuários em eventos comunitários, conselhos e atividades culturais do território.	Garantir que ao menos 50% dos participantes do serviço participem de 3 ou mais atividades comunitárias no ano.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
Desenvolver oficinas de fortalecimento da autonomia (tomada de decisão, organização da rotina, uso de serviços públicos).	Realizar 8 oficinas anuais, com avaliação de evolução da autonomia em no mínimo 60% dos participantes.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
Estimular a construção de projetos de vida e protagonismo dos usuários.	Elaborar um plano individual de desenvolvimento ou projeto de vida para 100% dos participantes do serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Secretaria Municipal de Assistência Social
Usar as redes sociais para promover a autonomia responsável.	Produção de vídeos curtos, posts e podcasts criados pelos adolescentes		X									Coordenação Municipal do SINASE
Inserir adolescentes MSE e egressos no projeto jovem aprendiz de acordo	Encaminhar e acompanhar no mínimo 50% dos adolescentes em MSE e egressos atendidos pelo serviço para participação em programas de Jovem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Recursos Humanos

com as diretrizes vigentes	Aprendiz, garantindo que pelo menos 30% sejam efetivamente inseridos no programa ao longo do ano.												Prefeitura Municipal de Placas
Criação da comissão de adolescentes MSE e egressos no CMDCA	Incluir adolescentes MSE e egressos através do Nuca nas decisões do CMDCA para melhoria de serviços prestados aos adolescentes			X									CMDCA

EIXO 4. FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:

OBJETIVO: Fortalecer a articulação entre o serviço socioeducativo, o Sistema de Justiça e a rede de Segurança Pública, visando garantir o cumprimento adequado das medidas socioeducativas, a proteção dos direitos dos adolescentes e o acompanhamento eficaz das ações de responsabilização e reintegração social.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL
		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033		
Promover capacitações para agentes da segurança pública sobre abordagem de adolescentes e direitos humanos	Realizar ao menos 2 reuniões interinstitucionais por ano	X	X	X	X	X	X	X		X		Secretaria Municipal de Assistência Social
Criar protocolo intermunicipal de atendimento para	Elaborar e publicar 1 protocolo formal até o		X							X		

adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em parceria com a comarca de Uruará	segundo ano de vigência do plano																			Comissão Municipal do SINASE
Implantar práticas de justiça restaurativa em escolas e espaços comunitários, com apoio da rede socioeducativa	Realizar ao menos 1 círculo restaurativo por semestre em escolas ou comunidades			X																Comissão Municipal do SINASE
Articular com o Tribunal de Justiça do Pará a instalação de um posto de atendimento judiciário em Placas	Protocolar solicitação formal e realizar ao menos 1 audiência pública sobre o tema			X																Prefeitura Municipal de Placas

14.FINANCIAMENTO

O financiamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo constitui elemento fundamental para garantir a implementação das ações, programas e serviços voltados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme previsto na Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A execução das ações previstas neste Plano será viabilizada por meio da articulação de diferentes fontes de financiamento, provenientes das três esferas de governo, bem como de recursos próprios do município.

No âmbito federal, os recursos são transferidos por meio do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinados ao cofinanciamento dos serviços socioassistenciais executados pelos municípios, especialmente aqueles vinculados à Proteção Social Especial de Média Complexidade, onde se inserem as medidas socioeducativas em meio aberto. Entre os principais serviços financiados destacam-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE, executados, em geral, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Para o custeio das ações relacionadas ao atendimento socioeducativo, o município conta com repasses anuais estimados de:

- R\$ 19.982,52 destinados ao cofinanciamento do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE;
- R\$ 59.039,28 destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Além dos recursos federais, o município poderá contar com aportes provenientes do cofinanciamento estadual, transferidos por meio do Fundo Estadual de Assistência Social:

- R\$ 26.207,00 destinados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Bem como com recursos próprios do orçamento municipal, destinados à manutenção da estrutura administrativa, pagamento de profissionais, desenvolvimento de atividades socioeducativas, capacitações, ações intersetoriais e demais despesas necessárias à execução das medidas socioeducativas.

Destaca-se que a execução das ações previstas neste Plano ocorrerá de forma intersetorial, por meio da articulação entre as políticas públicas municipais, especialmente as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Nesse sentido, serão estabelecidas parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, visando garantir o acesso, permanência e acompanhamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como com a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o acompanhamento psicossocial, atendimento na rede de atenção básica, ações de promoção da saúde e, quando necessário, encaminhamentos para atendimentos especializados.

Essa articulação intersetorial fortalece a rede de proteção social e amplia as possibilidades de atendimento integral ao adolescente e sua família, contribuindo para o processo de responsabilização, reintegração social e garantia de direitos.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo fundamenta-se na lógica de cofinanciamento entre União, Estado e Município, aliado à atuação integrada das políticas públicas, garantindo a sustentabilidade das ações e a efetivação da política de atendimento socioeducativo.

Previsão de Financiamento do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2026–2029)

Fonte de Financiamento	Serviço/ Programa	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	Total no Período (R\$)
Governo Federal – FNAS	Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE	19.982,52	19.982,52	19.982,52	19.982,52	79.930,08
Governo Federal – FNAS	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	59.039,28	59.039,28	59.039,28	59.039,28	236.157,12

Governo Estadual – FEAS	Cofinanciamento do PAEFI	26.207,00	26.207,00	26.207,00	26.207,00	104.828,00
Governo Municipal	Recursos Próprios Municipais (previsão)	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	190.000,00

A previsão de financiamento apresentada considera os repasses federais e estaduais atualmente destinados aos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a estimativa de recursos próprios municipais, que poderão ser ampliados conforme disponibilidade orçamentária e prioridades da gestão municipal.

Os recursos serão aplicados na execução das ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, incluindo custeio das equipes técnicas, desenvolvimento de atividades socioeducativas, acompanhamento familiar, ações intersetoriais com as políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, capacitações profissionais e fortalecimento da rede de proteção social voltada ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

Previsão de Aplicação dos Recursos do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (2026–2029)

Tipo de Despesa	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)	2029 (R\$)	Total no Período (R\$)	Finalidade
Recursos Humanos (equipe técnica CREAS, apoio administrativo)	60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00	Manutenção da equipe responsável pelo acompanhamento dos adolescentes e suas famílias
Atividades Socioeducativas e Oficinas	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00	Oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos

Material Pedagógico e de Consumo	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	42.000,00	Materiais utilizados nas atividades socioeducativas e atendimentos
Capacitação e Formação da Equipe	8.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	34.000,00	Formação continuada dos profissionais da rede socioassistencial
Transporte e Visitas Domiciliares	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	50.000,00	Deslocamento para acompanhamento familiar e articulação com a rede
Ações Intersetoriais (Educação, Saúde e Rede de Proteção)	15.228,80	15.228,80	15.228,80	15.228,80	60.915,20	Projetos integrados, campanhas educativas e articulação da rede
Total Geral	125.228,80	130.228,80	140.228,80	145.228,80	540.915,20	Execução das ações do Plano

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O adolescente será acompanhado pela equipe técnica por meio de atendimentos periódicos, visitas domiciliares e contato com a rede de serviços (escola, saúde e assistência social), a fim de verificar o cumprimento das atividades previstas na medida socioeducativa.

Acolhida

- ✓ Realização de entrevista inicial com o adolescente e responsável para apresentação da equipe, regras e objetivos da medida.
- ✓ Construção de vínculo por meio de escuta qualificada, acolhedora e não punitiva.

Diagnóstico Social e Elaboração do PIA

- ✓ Aplicação de instrumentos de avaliação social (entrevistas, visitas domiciliares, histórico escolar, saúde, convivência familiar).
- ✓ Identificação de fatores de risco e proteção.

Acompanhamentos Individuais

- ✓ Atendimentos familiares para fortalecimento da rede de apoio e melhoria da comunicação e convivência.
- ✓ Visitas domiciliares para acompanhamento da realidade social, vínculos e condições de vida.
- ✓ Encaminhamentos para serviços de saúde, educação, qualificação e demais políticas públicas quando necessário.

Desenvolvimento de Atividades Educativas

- ✓ Oficinas temáticas sobre cidadania, direitos humanos, projeto de vida, prevenção ao uso de drogas, sexualidade, violência e convivência social.
- ✓ Atividades que estimulem responsabilidade, disciplina, respeito e construção de novos projetos de futuro.

Articulação em Rede

- ✓ Contato com escola, serviços de saúde, CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, Judiciário e demais órgãos para alinhamento das ações.
- ✓ Construção do andamento de comunicação para garantir suporte ao adolescente.

Avaliação

- ✓ Registro sistemático de atendimentos e desenvolvimento no prontuário.
- ✓ Reavaliação periódica do PIA para ajustes necessários.
- ✓ Elaboração de relatórios técnicos, informativos ou conclusivos conforme solicitação judicial.

16- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto de Placas/PA representa um avanço significativo na consolidação de uma política

pública voltada à proteção integral de adolescentes em conflito com a lei. Fundamentado em um diagnóstico situacional criterioso — que articula dados quantitativos e qualitativos, escuta institucional e análise territorial — o plano traduz o compromisso do município com a construção de respostas efetivas, contextualizadas e humanizadas.

Ao reconhecer os desafios locais, como a ausência de unidades de internação, a insuficiência de recursos humanos e materiais, e a fragilidade na articulação intersetorial, o plano propõe estratégias que visam superar essas barreiras por meio da organização da rede, da qualificação técnica dos profissionais e da valorização das práticas restaurativas.

Simultaneamente, ao mapear iniciativas exitosas, espaços públicos disponíveis e parcerias institucionais, o plano aponta caminhos concretos para a ampliação e fortalecimento do atendimento socioeducativo em meio aberto.

Este documento não se limita à formalização de diretrizes: ele é um instrumento de transformação social, que orienta a atuação dos diversos atores envolvidos — gestores, profissionais, conselhos, famílias e comunidade — na promoção de uma cultura de paz, de responsabilização consciente e de reconstrução de vínculos. Ao longo dos próximos dez anos, espera-se que o plano contribua para:

- A consolidação de um sistema municipal de atendimento socioeducativo articulado e eficiente;
- A garantia de atendimento ético, pedagógico e respeitoso aos adolescentes e suas famílias;
- A promoção da corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil na efetivação dos direitos da infância e adolescência;
- A construção de trajetórias juvenis pautadas na dignidade, na inclusão e na justiça.

Assim, o município de Placas/PA reafirma seu compromisso com a implementação de uma política pública estruturante, capaz de enfrentar desigualdades, prevenir reincidências e promover oportunidades reais de reintegração social para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e os adolescentes/jovem egresso MSE e atendimento inicial.

17.REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<https://placas.pa.gov.br/o-municipio/historia/>

[https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/placas.html#:~:text=7.173%2C200%20km%C2%B2%20%5B2024%5D,%2C39%20R\\$%20%5B2021%5D](https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/placas.html#:~:text=7.173%2C200%20km%C2%B2%20%5B2024%5D,%2C39%20R$%20%5B2021%5D)

file:///C:/Users/Usuario/Pictures/648299705-Historia-de-Placas-33.pdf

file:///C:/Users/Usuario/Pictures/PLACAS_PA%20-%20Bolsa%20Fam%C3%ADlia%20e%20Cadastro%20%C3%9Anico.pdf

BRASIL. **Lei n 8.242, de 12 de outubro de 1991.** Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8242.htm. Acesso em: 11/08/ 2025.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da.; VIEIRA, Maria Adenil. **Protagonismo Juvenil: adolescência, educação e participação democrática.** 2. ed. São Paulo: FTD, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos das Crianças (1959).** Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex41.htm. Acesso em: 11/08/ 2025.

BRASIL. **Decreto no 99.710, de 21 de novembro de 1990.** Dispõe sobre a Declaração dos Direitos das Crianças. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm. Acesso em: 11/08/ 2025.

BRASIL. **Lei 6.697, de 10 de outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6697impressao.htm. Acesso em: 11/08/ 2025.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 11/08/ 2025.